

Diálogo Engenharia e Construção S.A.										
DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Notas	Capital		Reserva		Reserva		Lucros		Total do	
	Social	de capital	legal	de lucros	A disposição da Assembleia	acumulados	patrimônio líquido	de não controladores	mônio líquido consolidado	
Saldos em 1º/01/2021	300.000	33	31.509	300.000	130.068	-	761.610	29.829	791.439	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	304.935	304.935	5.708	310.643	
Destinação do resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Constituição de reserva legal	15.d	-	15.247	-	-	(15.247)	-	-	-	
Dividendos mínimos obrigatórios e adicional proposto	15.b/15.c/15.d	-	-	-	(130.068)	(72.422)	(202.490)	-	(202.490)	
Parcela à disposição da assembleia geral	15.d	-	-	-	217.266	(217.266)	-	(9.182)	(9.182)	
Saldos em 31/12/2022	300.000	33	46.756	300.000	217.266	-	864.055	26.355	890.410	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	385.404	385.404	5.175	390.579	
Dividendos adicionais propostos	15.b/15.d	-	-	-	(217.266)	-	(217.266)	-	(217.266)	
Destinação do resultado do exercício:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Constituição de reserva legal	15.d	-	13.244	-	-	(13.244)	-	-	-	
Destinado a Reserva de Lucros	15.b	-	-	(300.000)	-	-	(300.000)	-	(300.000)	
Dividendos mínimos obrigatórios	15.d	-	-	-	-	(93.040)	(93.040)	(8.370)	(101.410)	
Parcela à disposição da assembleia geral	15.d	-	-	-	279.120	(279.120)	-	-	-	
Saldos em 31/12/2023	300.000	33	60.000	-	279.120	-	639.153	23.160	662.313	

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA									
Fluxos de caixa das atividades operacionais	Controladora		Consolidado						
	2023	2022	2023	2022					
Lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL	387.389	306.418	419.295	332.984					
Ajustes para conciliar o resultado do caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais:	-	-	-	-					
Depreciações e amortizações	269	177	852	972					
Equivalência patrimonial	(178.414)	(103.879)	(95.932)	(75.313)					
Provisão para garantias de obras	444	324	3.276	4.767					
Ajuste a valor presente	3.685	2.039	(5.986)	13.833					
Prov. para perda esperada para risco de crédito	(122)	(187)	(5.615)	4.342					
Provisão para distratos	1.301	148	(9.250)	(13.684)					
Provisão de impostos diferidos (PIS e COFINS)	1.704	539	4.967	3.378					
Provisão para demandas judiciais	327	844	5.332	8.345					
Repasse apurado - Débitos com parceiros em empreendimentos	2.791	1.510	193.106	176.504					
Encargos financeiros apropriado nos imóveis a comercializar	881	-	40.818	20.362					
Encargos financeiros apropriado ao resultado	-	10.946	-	10.946					
Provisão para redução ao valor realizável	-	14	-	14					
Repasse apurado - Créditos com parceiros em empreendimentos	(200.393)	(212.684)	(16.034)	(15.901)					
Amortização de mais valia	783	1.032	783	1.032					
(Aumento) redução em contas a receber	(51.748)	(30.890)	(206.944)	(140.997)					
(Aumento) redução em imóveis a comercializar	(74.188)	(73.911)	(14.124)	(192.118)					
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(1.419)	49	(6.096)	(3.455)					
(Aumento) redução em outros ativos	1.384	(2.090)	(9.794)	(2.409)					
(Aumento) redução em fornecedores	2.750	1.225	(16.110)	16.340					
(Aumento) redução em obrigações trabalhistas e tributárias	(122)	(647)	(916)	(7.015)					
(Aumento) redução em adiantam. de clientes	(7.404)	7.995	(20.838)	(33.742)					
(Aumento) redução em outros passivos	902	(13)	11.304	(1.119)					
(Aumento) redução em credores por imóveis compromissados	3.019	(14.922)	10.416	(51.639)					
Pagamento de garantia de obras	(179)	(23)	(2.908)	(1.541)					
Pagamento de demandas judiciais	(6)	(72)	(1.015)	(1.451)					
Juros pagos sobre empréstimos e financiam. IRPJ e CSLL pagos	(1.138)	(9.180)	(35.646)	(30.595)					
(869)	(921)	(21.900)	(17.422)						
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	(108.373)	(116.159)	221.001	5.418					
Fluxo de caixa das atividades de investimento	-	-	-	-					
AFC em investimentos	(226.853)	(424.173)	(15.124)	(30.092)					
Repasse recebidos - Créditos com parceiros em empreendimentos	387.330	490.517	33.784	42.611					
Aportes pagos - Créditos com parceiros em empreendimentos	(77.843)	(71.939)	(10.290)	(1.796)					
Aquisição de Imobilizado e Intangível	(512)	(504)	(236)	(3.081)					
Dividendos recebidos de investidas	187.625	182.653	93.634	61.476					
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	269.747	176.554	101.768	69.118					
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	-	-	-	-					
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	(155.556)	(219.671)	(311.570)					
Captação de empréstimos e financiamentos	41.969	5	374.710	313.739					
Custos da transação	-	(377)	-	(377)					
Dividendos pagos a controladores	(589.688)	(259.117)	(589.688)	(259.117)					
Partes relacionadas	388.746	354.940	388.746	361.065					
Dividendos pagos a não controladores	-	-	(8.370)	(9.182)					
Repasse pagos - Débitos com parceiros em empreendimentos	(31.945)	(33.002)	(324.913)	(259.673)					
Aportes recebidos - Débitos com parceiros em empreendimentos	34.425	38.829	62.700	76.733					
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	(156.493)	(54.278)	(316.486)	(88.382)					
(Aumento) redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	4.881	6.117	6.283	(13.846)					
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-					
No início do exercício	12.842	6.725	70.243	84.089					
No final do exercício	17.723	12.842	76.526	70.243					
(Aumento) redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	4.881	6.117	6.283	(13.846)					

1. Contexto operacional: A Diálogo Engenharia e Construção S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), com sede localizada na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153 - 11º andar, Itaim Bibi na Cidade de São Paulo/SP, é uma sociedade anônima de capital fechado. A Companhia tem como controlador direto e controlador final a Família Nahas. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas abrangem a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto. Para atender os propósitos societários, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto têm por objeto social a incorporação, construção, venda de unidades imobiliárias residenciais e comerciais. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das políticas contábeis materiais adotadas:** **2.1. Base de apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras. A Companhia está apresentando neste conjunto de demonstrações financeiras, o último exercício comparativo ao exercício findo em 31/12/2023, para permitir ampla comparabilidade de suas informações financeiras conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 2.3.2. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto determinados ativos financeiros que foram mensurados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia aprovou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 13/05/2024, considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data, que tiveram efeito sobre estas demonstrações financeiras. **2.1.1. Demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Os aspectos relacionados ao reconhecimento da receita desse setor, bem como de determinados assuntos relacionados ao significado e à aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e controle na venda de unidades imobiliárias pelas empresas de incorporação imobiliária no Brasil, base para o reconhecimento de receitas seguem o entendimento da CVM no Ofício Circular /CVM/SNC/SEP nº 02/18 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico NBC TG 47 (IFRS 15), conforme descrito em detalhes na Nota Explicativa nº 2.3. As sociedades controladas incluídas no processo de consolidação estão detalhadas na Nota Explicativa nº 7. **2.1.2. Continuidade operacional:** A gestão do capital da Companhia considera os números consolidados uma vez que a Companhia conta com mecanismos para movimentar recursos entre as entidades de forma eficiente, sem prejudicar o atendimento dos compromissos de cada uma das entidades que compõem as demonstrações financeiras consolidadas. Por essa razão, qualquer análise que tenha por base o capital circulante da Controladora não refletirá a real liquidez da Companhia. Em 31/12/2022, o capital circulante líquido da Controladora encontra-se negativo em R\$ 1.274.373 (negativo em R\$ 325.734 em 31/12/2022). A gestão do capital circulante considera os números consolidados uma vez que a Companhia conta com mecanismos para movimentar recursos entre as entidades de forma eficiente, sem prejudicar o atendimento dos compromissos de cada uma das entidades que compõem as demonstrações financeiras consolidadas. As normas contábeis requerem que ao elaborar as demonstrações financeiras, a administração deve fazer a avaliação da capacidade de a entidade continuar em operação no futuro previsível. A Administração concluiu que os dividendos propostos devem ser desconsiderados para fins da análise do capital circulante líquido, uma vez que, por mais que seja uma obrigação, caso a Companhia não tenha recursos suficientes para liquidação dos mesmos, a Administração da Companhia convocará os acionistas para uma nova deliberação sobre os dividendos. Adicionalmente, para o exercício findo em 31/12/2023, os montantes de partes relacionadas foram segregados de acordo com a expectativa de pagamentos, baseado na geração de caixa líquida pela Companhia. Considerando essas premissas, a Administração da Companhia concluiu que o cumprimento de cláusulas restritivas ("covenants") em seus contratos de empréstimos e financiamentos, além da expectativa de geração de caixa suficiente para liquidar os seus passivos para os próximos 12 meses, demonstram que não há nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando e, portanto, concluiu que é adequado a utilização do presunção de continuidade operacional para a elaboração de suas demonstrações financeiras. **2.1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.1.4. Apresentação de informações por segmento e natureza:** A Companhia possui apenas um segmento operacional (incorporação e venda de imóveis), de acordo com as regras da NBC TG 22 (R2) que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 22 (R2) Informação por segmento. Por esse motivo, não estão sendo apresentadas informações por segmento. A Companhia não possui clientes que representem mais de 10% da receita total consolidada, não havendo, assim, grau de dependência de clientes específicos a ser divulgado. **2.2. Base de consolidação:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia, e das controladas descritas na Nota Explicativa nº 7. **i) Controladas:** As demonstrações financeiras de controladas, preparadas de acordo com as políticas contábeis consistentes com as da Controladora, são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data na qual a Companhia obtém o controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que o controle deixar de existir. Nesse método, os componentes dos ativos, passivos e resultados são consolidados integralmente e o valor patrimonial da participação dos sócios não controladores é determinado pela aplicação do percentual de participação deles sobre o patrimônio líquido das controladas. **ii) Controladas em conjunto:** Uma "joint venture" é um acordo contratual através do qual a Companhia e outras partes exercem uma atividade econômica sujeita a controle conjunto, situação em que as decisões sobre políticas financeiras e operacionais estratégicas relacionadas às atividades da "joint venture" requerem a aprovação de todas as partes que compartilham o controle. A Companhia apresenta suas participações em controladas em conjunto, nas suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, usando o método de equivalência patrimonial. **iii) As transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados, sendo destacada a participação dos sócios não controladores. Ganhos não realizados oriundos de transações em investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **iv) Outras considerações:** Quando a participação da Companhia nas perdas de investida ultrapassa a participação da entidade (que inclui quaisquer participações de longo prazo que, em sua essência, formam parte do investimento líquido da Companhia na investida), a Companhia deixa de reconhecer sua participação em perdas adicionais. As perdas adicionais são reconhecidas somente na medida em que incorrer em obrigações legais ou presumidas ou assumir obrigações em nome da investida. Em 31/12/2023 e 2022, não houve a necessidade de constituição de provisão para perdas de investimentos. Adicionalmente, a Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento em controlada ou controlada em conjunto sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante de perda por redução ao valor recuperável, como diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado. Em 31/12/2023 e 2022, não houve necessidade de constituição de provisão para perdas ao valor recuperável dos investimentos. **2.3. Resumo das políticas contábeis materiais adotadas:** **2.3.1. Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis:** Os resultados são registrados pelo regime de competência. As receitas e custos são apresentados, de acordo com o objeto social específico de cada empresa. **i) Venda de bens (Incorporação imobiliária):** (a) Nas vendas de unidades concluídas, a receita é reconhecida quando a venda é efetuada (transferência de riscos e benefícios), independentemente do prazo de recebimento do valor contratual, e as receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. (b) Nas vendas de unidades não concluídas, são observados os seguintes procedimentos: A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, adotaram o NBC TG 47/IFRS 15 - "Receitas de Contratos com Clientes", a partir de 01/01/2017, antecipadamente, contemplando também as orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018, de 12/12/2018, o qual estabelece procedimentos contábeis referentes ao reconhecimento, mensuração e divulgação de certos tipos de transações oriundas de contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluídas nas empresas abertas brasileiras do setor de incorporação imobiliária. A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto avaliaram a aplicação da NBC TG 47, alinhado ao manifesto pela CVM através do Ofício Circular /CVM/SNC/SEP nº 02/18 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico NBC TG 47 (IFRS 15), sendo que não foram apurados impactos relevantes nas práticas contábeis adotadas para o saldo inicial de 01/01/2017 e exercício findo em 31/12/2017. O Ofício Circular afirma que a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15) às transações de venda de unidades imobiliárias não concluídas, realizadas por entidades registradas na CVM do setor de incorporação imobiliária, têm questões centrais, como: (a) o foco no contrato (unidade de conta); (b) o monitoramento contínuo dos contratos; (c) uma estrutura de controles internos em padrão de qualidade considerado, no mínimo, aceitável para os propósitos aos quais se destina; (d) a realização de ajustes temporários; e (e) a qualidade da informação (valor preditivo e confirmatório das demonstrações financeiras). A receita somente é reconhecida, caso a Companhia identifique que não exista mais o risco de incerteza de entrada de fluxo de caixa após a identificação do contrato com o cliente. Os contratos de venda firmados entre a Companhia dá-se no modelo no qual a incorporadora ou o promitente durante a fase de construção do projeto, através de recursos próprios e/ou obtenção de financiamento (SFH) junto a instituições financeiras (contrato tipo 3), bem como contratos de venda ondo o saldo devedor, após a fase de construção, é financiado pela Companhia (contrato tipo 4), nessa modalidade de contrato a unidade imobiliária é dada em garantia do financiamento à própria Companhia por meio de alienação fiduciária. Em regra, projetos de construção de unidades imobiliárias voltadas a pessoas de média, baixa, média e alta renda, com a assinatura do contrato, o mutuário se compromete a pagar durante a fase de construção aproximadamente 20% ou mais do valor da unidade imobiliária diretamente à incorporadora, que suporta todo o risco de crédito durante a fase de construção. Findo fisicamente o projeto, o mutuário precisa quitar o saldo devedor com recursos próprios (incluindo a utilização do saldo do FGTS) e/ou obter junto a uma instituição financeira - IF o financiamento necessário para pagar o saldo devedor junto à incorporadora, que gira em torno de 80% do valor da unidade imobiliária (a unidade imobiliária concluída é então dada em garantia por meio de alienação fiduciária à IF). A Companhia também realiza financiamento direto com o promitente em certas situações quando este não consegue obter o repasse com a instituição financeira. Assim como nos financiamentos através de IF, as unidades são dadas como garantia. O risco de mercado da unidade imobiliária, desde o momento da venda, recai todo sobre o mutuário, que pode se beneficiar de eventuais valorizações e realizá-las mediante a transferência onerosa de seu contrato junto a terceiros, com a anuência da incorporadora, ou se prejudicar com eventuais desvalorizações (momento em que alguns mutuários forcejam o distrato). Com isso, nas vendas de unidades não concluídas, são observados os seguintes procedimentos: • As receitas de vendas, ajustadas segundo as condições estabelecidas nos contratos de venda e compra, e os custos de terrenos e construção, são apropriados ao resultado utilizando o método do percentual de conclusão de cada empreendimento, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos; • O custo incorrido (incluindo o custo do terreno e demais gastos relacionados diretamente com a formação do estoque) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado. Para as unidades ainda não comercializadas, o custo incorrido é apropriado ao estoque na rubrica "Imóveis a comercializar"; • Os montantes das receitas de vendas reconhecidas que sejam superiores aos valores efetivamente recebidos de clientes, são registrados em ativo circulante ou não circulante, na rubrica "Contas a receber". Os montantes recebidos com relação à venda de unidades que sejam superiores aos valores reconhecidos de receitas, são contabilizados na rubrica "Adiantamentos de clientes"; • A variação monetária, incidente sobre o saldo de contas a receber, assim como o ajuste a valor presente do saldo de contas a receber, são apropriados às receitas de imóveis vendidos - vide Nota Explicativa 16, quando incorridos durante a construção até a conclusão da obra, obedecendo ao regime de competência dos exercícios "pro rata temporis"; • Os encargos financeiros de terrenos a pagar, quando aplicável, e os diretamente associados ao financiamento da construção, são capitalizados e registrados aos imóveis a comercializar - vide Nota Explicativa 5, e apropriados ao custo incorrido das unidades em construção até a sua conclusão e observando-se os mesmos critérios de apropriação do custo de incorporação imobiliária na proporção das unidades vendidas em construção; • Os tributos incidentes e diferidos sobre a diferença entre a receita incorrida de incorporação imobiliária e a receita acumulada submetida à tributação são calculados e refletidos contabilmente por ocasião do reconhecimento dessa diferença de receita; • Os juros prefixados e a variação monetária, incidentes sobre o saldo de contas a receber a partir da data de entrega das chaves são apropriados ao resultado financeiro, quando incorridos, obedecendo ao regime de competência dos exercícios. • As demais despesas, incluindo, os estados de vendas (quando com vida útil igual ou inferior a 1 ano), propaganda e publicidade e comissões sobre as vendas, são apropriadas ao resultado quando incorridas e estão apresentadas na rubrica de Despesas comerciais - vide Nota Explicativa 17. (c) Nos distratos de contrato de compromisso de compra e venda de imóveis, a receita e o custo reconhecido no resultado são revertidos, conforme os critérios de apuração mencionados anteriormente. A reversão do custo aumenta os saldos dos imóveis a comercializar. A Companhia também reconhece, por efeito do distrato, o passivo de devolução de adiantamentos de cliente e os efeitos de ganho ou perda são reconhecidos imediatamente ao resultado na rubrica de receita operacional líquida conforme apresentado na Nota Explicativa 16. (d) A Companhia efetua a provisão para distratos, quando em sua análise são identificadas incertezas quanto à entrada dos fluxos de caixa futuros para a entidade. Estes ajustes vinculam-se ao fato de que o reconhecimento de receita está condicionado ao grau de confiabilidade quanto à entrada, para a entidade, dos fluxos de caixa gerados a partir da receita reconhecida. Os critérios para constituição da provisão para distratos encontra-se na Nota Explicativa 2.3.4.2. **ii) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as atualizações decorrentes das participações da Companhia nas sociedades em conta de participação "SCP", onde a Companhia atua como sócio participante e com apresentação deste investimento na rubrica de "Créditos com parceiros nos empreendimentos". As receitas de juros sobre aplicações financeiras são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos e os juros e atualizações monetárias das unidades vendidas após a entrega das chaves. As despesas financeiras abrangem as atualizações decorrentes das participações da Companhia nas sociedades em conta de participação "SCP", onde a Companhia atua como sócio ostensivo, consequentemente, as operações da SCP são consolidadas nas demonstrações financeiras consolidadas e as obrigações da Companhia perante os sócios participantes são apresentadas na rubrica de "Débitos com parceiros em empreendimentos". Os custos de empréstimos são registrados em despesas financeiras no exercício em que são incorridos pelo método da taxa efetiva. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos pela Companhia, exceto aqueles capitalizados conforme divulgado na Nota Explicativa 2.3.1(i) "encargos financeiros". **iii) Outras práticas relacionadas à atividade imobiliária:** **Permutas:** (i) As permutas de terrenos (físicas), com a entrega de apartamentos a construir, o valor do terreno adquirido pela Companhia e por suas controladas é mensurado com base no valor justo das unidades imobiliárias a serem entregues e é registrado como imóvel a comercializar de terrenos, em contrapartida de adiantamento de clientes no passivo, no momento da assunção dos riscos e definição do projeto de comercialização; (2) As permutas financeiras são compromissos a pagar vinculados diretamente com os recebíveis de obras em andamento, representado por percentual sobre as parcelas recebidas, líquidas de impostos. Parte destes compromissos são reconhecidos pelo valor justo, decorrente do percentual sobre o VGV das unidades não comercializadas. Prevelem para estas transações (permuta física e financeira) os mesmos critérios de apropriação aplicados para o resultado de incorporação imobiliária em seu todo. A classificação entre o passivo

continuação

ao final de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus imóveis a comercializar para verificar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda referente ao valor realizável líquido. Uma perda por valor realizável líquido existe quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor realizável líquido, o qual é o maior entre o valor de realização menos custos de venda. O cálculo do valor de realização menos custos de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado. 2.3.3. **Caixa e equivalentes de caixa:** A Companhia e suas controladas consideram equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, uma aplicação financeira se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. 2.3.4. **Contas a receber:** A comercialização das unidades imobiliárias é efetuada, substancialmente, durante as fases de lançamento e construção dos empreendimentos. As contas a receber de clientes, nesses casos, são constituídas ao longo do exercício de construção, aplicando-se a porcentagem de conclusão ("POC") sobre a receita das unidades vendidas, ajustada segundo as condições dos contratos de venda (acrescido da variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC); sendo assim, o valor das contas a receber é determinado pelo montante das receitas acumuladas reconhecidas deduzidas das parcelas recebidas. Quando concluída a construção, sobre as contas a receber incidem juros e variação monetária segundo índices contratuais, os quais passam a ser apropriados ao resultado financeiro quando auferidos, obedecendo ao regime de competência de exercícios. 2.3.4.1. **Provisão para perda esperada para risco de crédito:** A Provisão para perda esperada para risco de crédito é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Adicionalmente, a Companhia também avaliou o seu contas a receber de forma prospectiva (sempre considerando as garantias concedidas), de acordo com o conceito de perdas esperadas descrito no IFRS 9/CPC 48 e, por isso, quando material, a Companhia reconhece as perdas esperadas ao longo do prazo dos recebíveis a partir do reconhecimento inicial. Consequentemente, o valor contábil do ativo é reduzido e a provisão é reconhecida na demonstração do resultado. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda por "impairment" diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente a um evento que ocorreu após o "impairment" ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por "impairment" reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. 2.3.4.2. **Provisão para distratos:** A Companhia suportada pelas orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP no 02/2018, elaborou estudos com objetivo de avaliar a necessidade de registrar os ajustes tempestivos e preditivos relacionados aos distratos dos contratos de compra e venda de unidades imobiliárias em construção (provisão para distratos). O estudo considerou a identificação da certeza de entrada de fluxo de caixa e a evidência objetiva de condições que já existiam na data final do exercício contábil, para constituir a provisão para distratos. Consequentemente, a Companhia constituiu provisão para distratos para aqueles clientes que possuíam: i) parcelas vendidas a mais de 120 dias em cada exercício findo das demonstrações financeiras; ii) parcelas vendidas em cada exercício findo das demonstrações financeiras e que subsequentemente distratou o contrato de compra e venda; e iii) estavam inadimplentes, mas que manifestaram formalmente a intenção de distratar o contrato de compra e venda até o término de cada exercício findo das demonstrações financeiras. Adicionalmente, a Companhia também preparou estudo que suporta o percentual histórico de devoluções para constituir o montante a ser devolvido para os clientes, quando da efetivação do distrato. Quando do registro da provisão para distrato os valores do contas a receber de clientes são ajustados em contrapartida as receitas de imóveis vendidos, bem como os custos de imóveis vendidos e imóveis a comercializar, também são ajustados pelos montantes anteriormente reconhecidos no resultado. A parcela da receita de imóveis vendidos que a Companhia não devolverá aos clientes é reclassificada para conta específica no resultado como receita de indenização por distrato. Eventual passivo financeiro devido pelo potencial da devolução de valores recebidos, está apresentado na rubrica "Outros passivos", no balanço patrimonial. 2.3.5. **Imóveis a comercializar:** São avaliados ao custo de construção ou aquisição, ou valor realizável líquido. O custo dos imóveis é formado por gastos com: aquisição de terrenos e permutas (mensurados ao valor justo), materiais, mão de obra aplicada e gastos com incorporação, bem como juros decorrentes dos financiamentos para construção. No caso de aquisição de terrenos por meio de permuta por unidades a serem construídas, seu custo corresponde ao valor justo previsto para as unidades a serem construídas e entregues em permuta. O registro do terreno é efetuado quando de sua posse, podendo ser no contrato de compra e venda ou na lavratura da escritura, não sendo reconhecido nas demonstrações financeiras enquanto em fase de negociação, independentemente da probabilidade de sucesso ou do estágio de andamento desta. Os Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC são registrados pelo custo de aquisição e estão compo os custos de terrenos a incorporar. Estes certificados são utilizados como meio de pagamento para Direito Urbanístico Adicional nos empreendimentos imobiliários da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa o valor de seus imóveis a comercializar para identificar se há alguma indicação de que os montantes de tais ativos não serão recuperados em decorrência da análise do valor realizável líquido. Uma perda decorrente da análise do valor realizável líquido existe quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor realizável líquido, o qual está representado pelo preço de venda estimado, no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados de conclusão e as despesas estimadas para efetuar a venda. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor realizável líquido é constituída provisão. 2.3.6. **Imobilização:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As taxas utilizadas para a depreciação dos ativos são:

Taxa de depreciação anual (com base na vida útil econômica dos bens)

Instalações e Móveis e utensílios	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Computadores, Periféricos e equipamentos de informática	20%
Veículos	20%

Visto que historicamente a Companhia e suas controladas não alienam seus itens de imobilizado, o valor residual dos bens foi considerado como sendo zero. A vida útil dos ativos é revisada e ajustada, se apropriado, no fim de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o seu valor contábil for maior que seu valor recuperável estimado. 2.3.7. **Intangível:** Os ativos intangíveis são representados por gastos relacionados com a aquisição e o desenvolvimento de sistemas e licenças para utilização de softwares, avaliados ao custo de aquisição e com amortização pelo método linear levando-se em consideração o prazo estimado de benefícios, a partir do momento em que esses benefícios começam a ser gerados. Os custos relacionados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme são incorridos. 2.3.8. **Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, esses juros são realocados no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. Para as vendas a prazo, as contas a receber devem ser mensuradas a valor presente considerando o prazo e o diferencial entre taxa de juros de mercado e a taxa de juros implícita nos contratos de compra e venda de unidades imobiliárias na data de assinatura. 2.3.9. **IRPJ e CSLL sobre o lucro:** A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos corrente e diferido e são reconhecidos no resultado. A administração não registrou impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Quando aplicável, o imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Regime de lucro presumido: Aplicável a Companhia e suas controladas cujo faturamento anual do exercício imediatamente anterior tenha sido inferior a R\$78.000. Nesse contexto, a base de cálculo do IRPJ e a CSLL são calculadas à razão de 8% e 12% respectivamente, sobre as receitas brutas de venda de imóveis (32% quando a receita for proveniente de aluguéis e prestação de serviços e 100% quando for proveniente de receitas financeiras), sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares dos respectivos impostos e contribuição. Em 31/12/2023 e 2022, a Companhia e suas investidas eram optantes do lucro presumido, entretanto, estavam simultaneamente enquadradas no Regime Especial Tributário do Patrimônio de Afetação - RET, conforme descrito a seguir. Regime especial tributário do patrimônio de afetação: instituído por meio da Lei nº 10.931/2004 (RET) e suas posteriores alterações, aplicável aos empreendimentos imobiliários que optaram por esse regime, em caráter opcional e irrevogável enquanto perdurarem os direitos e obrigações do incorporador junto aos adquirentes dos imóveis que compoem o empreendimento afetado. Cada empreendimento submetido ao RET prevê uma tributação à alíquota de 1,92% para o IRPJ e CSLL e 2,08% para o PIS e COFINS, aplicável para todos os recebimentos decorrentes das vendas de unidades imobiliárias (principal do contrato, atualizações

Diálogo Engenharia e Construção S.A.

monetárias, juros e mora), são tributados pelo regime de caixa. 2.3.10. **Tributos correntes com recolhimento diferido:** A legislação fiscal permite que as entidades de incorporação imobiliária tributem suas receitas de vendas de unidades imobiliárias com base em regime de caixa. Na Companhia e nas controladas e atividades em que a prática contábil difere da prática fiscal, é calculado um passivo ou ativo de impostos e contribuições sociais federais de recolhimento diferido para refletir quaisquer diferenças temporárias. O IRPJ, a CSLL sobre o lucro, o PIS e a COFINS de recolhimento diferido são reconhecidos no passivo circulante e no passivo não circulante e são decorrentes da diferença temporal decorrente do reconhecimento da receita pelo critério societário, descrito na Nota Explicativa nº 2.3.1, e do critério fiscal em que a receita é tributada no momento do recebimento (regime de caixa). A Companhia apresenta tais tributos diferidos de forma líquida (antecipações - ativo) e (recolhimento - passivo) nas demonstrações financeiras, por fim, destacamos que a segregação entre curto e longo prazo desta obrigação considera a expectativa de recebimentos futuros e que serão objeto de inclusão no cálculo da apuração dos tributos. 2.3.11. **Ativos e passivos contingentes:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes são as seguintes: • **Ativos contingentes** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis e transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa, não aplicável à Companhia e suas controladas e controladas em conjunto para os exercícios apresentados; • **Provisões** para demandas judiciais são provisões efetuadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Também são adicionados às provisões os montantes estimados de possíveis acordos nos casos de intenção de liquidar o processo antes da conclusão de todas as instâncias. 2.3.12. **Demonstração do valor adicionado ("DVA"):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado exercício e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação complementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs. A DVA foi preparada de acordo com o Pronunciamento Técnico NBC TG 9 - Demonstração do Valor Adicionado e com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras. 2.3.13. **Sociedade em Contas de Participação - "SCP":** Para viabilização de projetos imobiliários, a Companhia firmou acordos com parceiros empreendedores (pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas) em alguns negócios, os quais são denominados como sócios participantes, de acordo com o Art. 991 do Código Civil. As obrigações com os parceiros são constituídas pelos valores aportados pelos mesmos somados aos resultados acumulados que lhes competem nos respectivos empreendimentos, sendo registrado no grupo Débitos com parceiros em empreendimentos (Nota Explicativa 10.2). As obrigações serão liquidadas na medida em que ocorrer a distribuição de lucros nos empreendimentos imobiliários. A classificação entre o circulante e o não circulante está consistente com os fluxos financeiros de recebimentos dos empreendimentos imobiliários, levando em consideração a expectativa de devolução dos valores aos sócios parceiros. 2.3.14. **Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. i) **Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamento de principal e juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. **Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: (i) Ativos financeiros ao custo amortizado; (ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados; (iii) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento; ou (iv) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia possui ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):** Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, contas a receber com partes relacionadas e outros ativos financeiros (vide Nota Explicativa 20). **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla caixa e equivalentes de caixa, o qual a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **Desreconhecimento:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou • A Companhia transferir seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Conforme nota explicativa 4, a Companhia desreconheceu contas a receber cedidas sem direito de regresso. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento contínuo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. A Companhia não possui ativos financeiros cedidos classificável nesta condição de não transferir todos os riscos e benefícios do ativo. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** As divulgações referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas na Nota Explicativa 2.3.4.1. i) **Passivos financeiros Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao custo amortizado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem empréstimos e financiamentos, fornecedores, credores por imóveis compromissados, débitos com parceiros nos empreendimentos, contas a pagar com partes relacionadas e outros passivos, descrito em Nota Explicativa 20. **Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: • **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado;** e • **Passivos financeiros ao custo amortizado.** A Companhia possui apenas passivos financeiros classificados como passivos financeiros ao custo amortizado. **Passivos financeiros ao custo amortizado:** Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, contas a pagar com partes relacionadas e demais passivos financeiros contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos sujeitos a juros. Para mais informações, vide Nota Explicativa nº 8. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. ii) **Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial indivi-

dual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. 2.3.15. **Credores por imóveis compromissados:** Credores por imóveis compromissados são obrigações a pagar por aquisição de imóveis (terrenos) que foram adquiridos no curso normal dos negócios da Companhia. As contas a pagar por aquisição de imóveis são relacionadas à aquisição de terrenos para o desenvolvimento de projetos de incorporação imobiliária. Contas a pagar a fornecedores e por aquisição de imóveis são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até um ano; caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante. Elas são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura/contrato correspondente, acrescido dos encargos contratuais incorridos. 2.3.16. **Empréstimos e financiamentos:** Os recursos financeiros obtidos, sejam eles empréstimos ou financiamentos, são reconhecidos inicialmente, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, e são mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido até a data da informação apresentada. São classificados como passivo circulante, a não ser que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após as datas dos balanços. 2.3.17. **Resultado básico por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuído aos acionistas controladores da Companhia, e a média ponderada das ações no respectivo exercício. O lucro por ações diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações levando em consideração opções conversíveis (títulos e ações) e outros títulos que poderiam criar diluição. A Companhia não possui títulos que poderiam diluir o número de ações durante os exercícios apresentados. 2.3.18. **Novos pronunciamentos e normas públicas ainda não adotadas:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Pronunciamento	Descrição	Vigência
Alterações a serem introduzidas no CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis /IAS 21	Alterações para especificar os requisitos de classificação do passivo como circulante ou não circulante.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024.
Alterações a serem introduzidas no CPC 40 - Instrumentos financeiros / IFRS 7 e no CPC 03 - Demonstrações de fluxo de caixa /IAS 7	Acordos de financiamentos de fornecedores - alterações nos requisitos de divulgação nas que têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024.
Alterações a serem introduzidas no CPC 06 - Arrendamento / IFRS 16	A alteração específica os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024.

3. Caixa e equivalentes de caixa:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Caixa	8	10	54	39
Conta corrente bancária	35	421	845	3.133
Aplicações financeiras (i)	17.680	12.411	75.627	67.071
	17.723	12.842	76.526	70.243

(i) O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo da Companhia. As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa são compostas por Fundos de Investimentos (Renda Fixa) e Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) com liquidez imediata, com remuneração média entre 98% e 105% do CDI (em 2022, 82,8% a 100% do CDI).

4. Contas a receber:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Empreendimentos concluídos	10.157	3.630	188.272	115.738
Empreendimentos em construção	76.763	31.542	1.250.653	1.116.243
Ajuste a valor presente	(5.724)	(2.039)	(54.421)	(60.407)
Provisão para perda esperada para risco de crédito (i)	(48)	(170)	(1.889)	(7.504)
Provisão para distratos (ii)	(3.333)	(371)	(49.076)	(64.623)
	77.815	32.592	1.333.539	1.099.447

Circulante
Não circulante
51.932 16.307 279.498 443.635

(i) Refere-se à provisão para risco de crédito, decorrente da adoção do CPC 48/IFRS 9, que inclui a provisão para perda esperada. (ii) Refere-se à provisão para distratos em linha com o Ofício CVM 02/2018, que considera ajustes preditivos ao reconhecimento da receita. Os valores relativos a clientes por incorporação de imóveis incluem, preponderantemente, contratos com taxa de juros pré-fixadas no momento da contratação e são corrigidos mensalmente por índices de inflação. Do momento da contratação, até a conclusão do empreendimento, cobra-se apenas a evolução da correção monetária no contrato pelo índice nacional da construção civil - INCC, sem qualquer tipo de acréscimo de juros. Após a emissão do certificado de conclusão do empreendimento, Habite-se, o saldo remanescente é distribuído em parcelas calculadas pelo sistema da tabela price, pela taxa de juros contratadas no momento da venda, que variam, de 6% a 12,68%, e o índice de correção passa a ser o IGPM ou IPCA. O saldo devedor do cliente é sempre ajustado a valor presente. **Ajuste a valor presente:** É calculado sobre o saldo de contas a receber de unidades não concluídas, sendo contabilizado o montante apropriado proporcionalmente, utilizando a taxa de desconto de 6,68% em 31/12/2023 (31/12/2022 - 6,59%). A taxa de desconto está representada pela taxa média praticada nos contratos de financiamento de SFH na data-base descontada pelo INCC, comparada a média da taxa de juros efetiva de NTN-B, sendo utilizada a maior entre elas. A Companhia adota os procedimentos descritos na Nota Explicativa 2.3.1 para reconhecimento contábil dos resultados auferidos nas operações imobiliárias realizadas. Em decorrência disso, o saldo de contas a receber das unidades imobiliárias vendidas e ainda não concluídas está limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. **Aging list:** Em 31/12/2023 e 2022, a Companhia possuía o saldo de contas a receber consolidado, circulante e não circulante, distribuído da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Vencidos acima de 360 dias	79	109	1.518	1.959
Vencidos de 181 a 360 dias	47	110	1.399	4.861
Vencidos de 121 a 180 dias	27	24	8.845	953
Vencidos de 91 a 120 dias	9	15	1.201	671
Vencidos de 61 a 90 dias	11	29	11.813	1.083
Vencidos de 31 a 60 dias	30	351	7.824	2.801
Vencidos de 0 a 30 dias	444	476	17.610	19.069
	647	1.114	50.210	31.397
A vencer acima 360 dias	74.608	23.999	770.924	525.341
A vencer de 181 a 360 dias	5.673	5.638	298.192	498.901
A vencer de 121 a 181 dias	1.885	1.060	185.292	99.989
A vencer de 91 a 120 dias	843	711	10.304	15.326
A vencer de 61 a 90 dias	1.026	927	93.792	16.970
A vencer de 31 a 60 dias	924	732	15.662	19.505
A vencer de 0 a 30 dias	1.314	991	14.549	24.552
	86.273	34.058	1.388.715	1.200.584
	86.920	35.172	1.438.925	1.231.981
	(5.724)	(2.039)	(54.421)	(60.407)

Ajuste a valor presente
Provisão para perda esperada de risco de crédito
Provisão para distratos

(48) (170) (1.889) (7.504)
(3.333) (371) (49.076) (64.623)
77.815 32.592 1.333.539 1.099.447

Qualidade do crédito dos ativos financeiros: A qualidade do crédito dos ativos financeiros pode ser avaliada mediante referência às garantias correspondentes.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Empreendimentos concluídos				
Sem alienação fiduciária	48	3.040	2.103	5.087
Com alienação fiduciária	10.109	590	186.169	110.651
Empreendimentos em construção				
Com garantia	76.763	31.542	1.250.653	1.116.243
Total de contas a receber (bruto)	86.920	35.172	1.438.925	1.231.981
Percentual de cobertura com garantia e/ou alienação fiduciária	99,94%	91,36%	99,85%	99,59%
Percentual de clientes sem garantia	0,06%	8,64%	0,15%	0,41%

A alienação fiduciária é uma garantia amparada na Lei nº 9.514/97 e que concede ao fiduciário uma maior agilidade na execução da garantia nos casos de inadimplência. A Companhia

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/05/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Diálogo Engenharia e Construção S.A.

vende as suas unidades imobiliárias construídas com alienação fiduciária, sendo a própria unidade objeto da garantia. Nas vendas de unidades imobiliárias na fase de construção, a Companhia entende que o risco de perda se reduz sensivelmente em decorrência de não ocorrer a transferência da posse do imóvel ao promitente comprador. Adicionalmente, a Companhia aplica tempestivamente a sua política para a constituição da provisão para distratos. Quando da conclusão da obra o promitente comprador tem a opção de quitar o saldo devedor perante a Companhia mediante o pagamento com recursos próprios ou mediante repasse de financiamento imobiliário. No caso em que o comprador não quite o saldo devedor e a Companhia venha a financiá-lo diretamente, é realizada a alienação fiduciária da própria unidade imobiliária objeto da venda. As vendas a prazo de unidades imobiliárias concluídas, normalmente ocorrem mediante a alienação fiduciária da própria unidade imobiliária vendida. Para as unidades concluídas com saldo devedor e garantia fiduciária, a Companhia projeta o valor de venda das unidades em condições desfavoráveis do mercado com a dedução das comissões de vendas, encontrando o valor realizável líquido, e comparou com o saldo devedor do cliente, sendo constituído provisão para perda esperada de risco de crédito nos casos em que as garantias concedidas não sejam suficientes. A Companhia constituiu provisão para perda esperada com risco de crédito para aqueles clientes com parcelas em atraso, que estão classificados como "pro-soluto" (parcelas de carteira direta), que normalmente são clientes antigos financiados diretamente pela Companhia sem garantias reais. **Movimentação das provisões:** A provisão para perda esperada para risco de crédito e provisão para distratos tiveram as seguintes movimentações: *Provisão para perda esperada para risco de crédito:*

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Saldo inicial	(170)	(357)	(7.504)	(3.162)
Adições	(2)	-	(7)	(6.771)
Reversões	124	187	5.622	2.429
Saldo final	(48)	(170)	(1.889)	(7.504)

Provisão para distratos:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Saldo inicial	(371)	-	(64.623)	(85.810)
Adições	(2.962)	(371)	(26.333)	(18.676)
Reversões	-	-	41.880	39.863
Saldo final	(3.333)	(371)	(49.076)	(64.623)

Cessão de carteira sem direito de regresso - Opea Securitizada S.A.: Por meio dos instrumentos particulares de contrato de cessão sem coobrigação de créditos imobiliários e outras avenças, a Companhia celebrou com a Opea Securitizada S.A. ("Opea" ou "Cessionária"), atual denominação de Gaia Securitizadora S.A. ("Gaia" ou "Cessionária"), a cessão de carteira imobiliária definitiva relacionada aos promitentes de unidades imobiliárias concluídas e em produção, com o objetivo de melhorar a sua liquidez financeira. Essas cessões não possuem direito de regresso (sem coobrigação) e foram integralmente cedidas para a cessionária, consequentemente, o saldo de contas a receber relacionados a esses promitentes foram integralmente baixados e não foram apurados ganhos ou perdas em decorrência da cessão da carteira. Para o exercício findo em 31/12/2023, o montante total recebido da cessão foi de R\$ 159.500 (R\$ 80.582 em 31 de dezembro 2022). Segue informações das cessões de carteiras imobiliárias:

Data da emissão	Emissão	Séries	Valor	Vencimento
25/10/2023	6ª. Diálogo IV	212ª Diálogo	63.800	10/05/2032
		212ª Diálogo	95.700	10/05/2035
			159.500	
26/12/2022	5ª. Diálogo IV	103ª Diálogo	40.291	15/05/2031
		103ª Diálogo	40.291	15/09/2038
			80.582	

5. Imóveis a comercializar:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Terrenos (i)	354.819	313.948	922.020	847.576
Imóveis em construção (ii)	85.906	57.723	392.419	477.972
Imóveis concluídos	3.447	3.320	51.331	32.179
Adiantamentos a fornecedores	9.935	4.929	52.401	46.321
Provisão para distrato	1.884	223	29.425	35.722
Mais valia de terrenos (iv)	598	282	10.833	8.209
Encargos financeiros capitalizados (iii)	456.589	380.425	1.465.014	1.455.347
Circulante	264.933	66.477	965.186	751.009
Não circulante	191.656	313.948	499.828	704.338

(i) Os terrenos para a incorporação de novos empreendimentos estão registrados pelo custo histórico de aquisição e no caso de permutas pelos seus valores justos, e incluem os gastos com legalização e custos iniciais, tais como projetos e construção; (ii) Os valores dos terrenos são transferidos para a conta de "Imóveis em construção" quando o empreendimento é inicialmente comercializado; (iii) Conforme orientações descritas no OCPC 01 (R1) Entidades Imobiliárias, as controladas capitalizam juros sobre terrenos e unidades imobiliárias em construção, quando elegíveis, sendo que tais juros são reconhecidos ao resultado na proporção das unidades imobiliárias vendidas, mesmo critério dos demais custos; (iv) A Companhia adquiriu participações societárias de SPEs sendo apurado no momento da aquisição mais valia dos imóveis a comercializar (terrenos) pertencentes a essas SPEs. A mais valia nas demonstrações financeiras individuais está classificada na rubrica de "Investimentos" e nas demonstrações financeiras consolidadas na rubrica de "Imóveis a comercializar". A Administração ao final de cada exercício social, prepara as análises e testes de avaliação de custo ou valor realizável líquido, dos dois o menor, em todas as rubricas dos Imóveis a comercializar. Em 31/12/2023 e 2022 não foi identificada a necessidade de tal provisão. A movimentação dos encargos financeiros capitalizados nos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 é como segue:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Saldo inicial	282	-	8.209	1.533
Custo com captação de recursos	-	282	-	445
Encargos financeiros capitalizados (Nota 8)	1.486	-	43.442	26.593
Encargos financeiros apropriados aos custos dos imóveis	(881)	-	(40.818)	(20.362)
Juros Amortizados no Resultado Financeiro	(289)	-	-	-
Total	598	282	10.833	8.209

6. Partes relacionadas: A Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e quotistas controladores celebram entre si, no curso normal de seus negócios, operações financeiras e comerciais. Estas operações incluem especialmente a disponibilização de recursos financeiros para os empreendimentos na forma de recursos para aquisição de terrenos com posterior transferência de quotas, redução de capital a receber da SPE, antecipação de dividendos e contratos de mútuo, sem a previsão de incidência de juros, atualização monetária e prazos de vencimentos pré-estabelecidos. Os saldos de partes relacionadas estão registrados com base nos custos das transações e estão assim apresentadas: **Passivo:** Referem-se aos saldos de contas correntes mantidos com quotistas, com empresas controladas e controladas em conjunto decorrentes de operações relacionadas aos empreendimentos imobiliários e de mútuos, contudo, sem a previsão de incidência de juros, atualização monetária, tampouco prazo de vencimento preestabelecido.

Mútuo	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Família Nahas (i)	1.040.139	651.394	1.040.139	651.394

Antecipação de dividendos (ii)

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.	28	27	28	27
Camargo Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda.	1.294	1.294	1.294	1.294
Total	1.041.461	652.715	1.041.461	652.715
Circulante	200.000	652.715	200.000	652.715
Não circulante	841.461	652.715	841.461	652.715

(i) Refere-se a mútuo com os sócios, valor utilizado para desenvolvimento de novos empreendimentos; (ii) Adiantamento de lucros realizado em 2021 que será regularizado de acordo com a obtenção de lucros nas empresas. Não ocorreram transações comerciais e despesas nos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 em relação aos valores devidos por partes relacionadas. Vale mencionar que nem a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concederam garantias para os seus acionistas e, nos casos em que os acionistas concederam garantias para determinadas transações, tais informações foram divulgadas na Nota Explicativa nº 8. Não foi identificado nenhuma evidência que exija a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos entre partes relacionadas. **Remuneração dos administradores:** O pessoal-chave da administração é representado pelos sócios-diretores da Companhia, sendo que foi reconhecida no resultado do exercício findo em 31/12/2023 em despesas administrativas gerais (pró-labore) no montante de R\$ 47 (R\$ 49 no exercício findo em 31/12/2022). A Companhia não possui remuneração baseada em ações e nem benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

7. Investimentos: a) **Composição de saldo:**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Participação em empresas:	776.726	546.474	-	-
Controladas	93.228	105.838	175.410	157.988
Controladas em conjunto	869.954	652.312	175.410	157.988
Mais-valia de terrenos	6.585	7.368	-	-
Total	876.539	659.680	175.410	157.988

b) **Principais informações das participações societárias e a composição dos investimentos - Controladora:**

Descrição	% Participação	Ativo		Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Resultado equivalência patrimonial			
		Ativo	Passivo			Investimentos		Controladora	
		2023	2022			2023	2022	2023	2022
Itacorp Empreendimentos Imobiliários Ltda.	(a) 50%	38.103	2.369	35.735	5.125	2.562	2.950	17.680	18.340
Vitório Ramalho Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	(a) 50%	4	3	-	(9)	(5)	555	-	1
Locdia Locações Ltda.	100%	2.745	3	2.742	(347)	(347)	(207)	2.742	2.742
Camargo Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda.	50%	152	-	152	83	42	40	76	441
Diálogo Venezuela Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	63%	119	7	112	(203)	(127)	462	70	387
Paes De Barros Diálogo Jacutinga Empreend. Imobiliários Spe Ltda.	50%	46	-	46	109	55	49	23	201
19 De Janeiro Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	46.914	7.854	39.060	12.926	12.926	(311)	39.060	25.734
Bonsucesso Diálogo Empreend Imob Ltda.	100%	1.151	114	1.037	155	155	(80)	1.037	797
Madre De Deus Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100%	377	265	3.292	3	1	114	1.674	1.622
Cel Pedro Dias Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda.	(a) 50%	10.210	10	7.161	4	1	(2)	2.829	2.788
Diálogo 42 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Edição Jardins	100%	(212)	-	(213)	(262)	(262)	9	(213)	222
Diálogo 42 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Aconito	100%	1.527	-	1.527	441	441	706	1.512	2.452
Diálogo 42 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Aconito	100%	472	462	10	712	712	6.691	10	4.661
Oratório Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	35.655	-	35.655	(135)	(135)	(94)	35.655	20.804
Antonio De Barros Diálogo Empreend Imob Spe Ltda.	100%	13	-	13	(5)	(5)	214	13	488
Pota Diálogo Empr Imobiliários Ltda.	100%	167	-	166	81	81	60	167	314
Duarte de Carvalho Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100%	13	-	13	30	30	108	13	265
Toledo Barbosa Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100%	13	-	13	30	30	108	13	265
Simão Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100%	(69)	-	(69)	44	22	35	(34)	52
Diálogo Jsg Tatuape Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	50%	1.216	-	1.216	527	527	964	1.091	2.370
Diálogo 53 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	79.850	10.669	69.181	(13)	(13)	90	69.181	44.734
Diálogo 54 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	5.261	1.174	4.087	5.350	2.675	14.470	1.839	27.673
Eloi Cerqueira Empreend Imobiliários Spe Ltda.	(a) 50%	2.305	-	2.306	852	852	443	2.321	1.614
Joaquim Marra Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	40.876	2.427	38.450	15.764	15.764	2.707	38.449	30.666
Andre Vidal Diálogo Emprnd.Imob.Spe Ltda.	100%	22	-	22	74	74	158	23	283
José Cocciuffo Empreend.Imob.Spe Ltda.	100%	401	-	401	593	593	142	263	1.764
Angelo Vita Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	401	-	401	(101)	(51)	300	(285)	393
Diálogo Luni Empreendimentos Imobiliários Ltda.	(a) 50%	4.286	676	3.610	7.797	5.458	6.942	2.515	11.852
Diálogo S Quatro Cavour Empreend Imobiliários Ltda.	100%	203.727	83.845	119.883	57.749	28.874	16.106	59.941	47.077
Diálogo 69 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	(a) 50%	14.404	86	14.318	(987)	(987)	(201)	14.175	11.302
Diálogo 71 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	75%	1.119	52	1.067	100	75	83	801	711
São Bento Administração e Participações Ltda.	100%	31.463	-	31.463	(33)	(33)	(62)	31.463	31.084
Diálogo 78 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	975	-	975	208	208	144	975	827
Diálogo 75 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	975	-	975	208	208	144	975	827
Diálogo 61 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	1.248	-	1.248	437	437	89	1.248	911
Diálogo 68 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	39.527	-	39.527	(158)	(158)	(68)	39.528	32.020
Diálogo 70 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	23.996	-	23.996	7.191	7.191	(1.265)	24.083	19.058
Diálogo 66 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	683	-	683	274	274	179	682	666
Diálogo 34 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	25.925	-	25.925	12.510	12.510	(929)	26.250	20.299
Diálogo 63 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	1.201	-	1.201	351	351	217	1.201	1.048
Astorga Diálogo Empreend. Imob. Ltda.	100%	82	-	82	207	207	16	82	379
Tucuruvi Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	538	-	538	243	243	288	538	944
Itirama Diálogo Empreendimentos Imobiliários SA.	100%	2.393	-	2.393	428	428	613	2.341	2.081
Diálogo GR Belém Empreendimentos Imobiliários Ltda.	70%	54.536	26.847	27.688	8.872	6.211	2.425	19.382	12.851
Diálogo 73 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. - Álvaro Ramos	50%	28.843	842	28.002	(132)	(66)	(34)	14.001	12.302
Ossian Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	1.915	-	1.915	492	492	288	1.915	1.486
Diálogo Arouca Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	50%	14	1	13	(58)	(29)	42	7	435
Diálogo Ibiapava Empreendimentos Imobiliários SA.	81%	424	329	96	705	573	(933)	78	932
Scenário Jardim Prudência (Cafezais I)	100%	79	7	72	(70)	(70)	374	66	97
Diálogo 79 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	70%	24.117	110	24.007	(69)	(49)	(248)	16.803	14.787
Diálogo 83 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	100%	26.706	1.183	25.523	(23)	(23)	(41)	25.522	21.455
Flechas IV Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	100%	22	-	22	27	27	182	22	152
Atucuri Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	50%	7	98	(91)	(214)	(107)	135	(45)	649
Diálogo 81 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	50%	17.908	6.196	11.711	635	317	(36)	5.852	3.673
Diálogo 85 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	1.482	-	1.482	387	387	368	1.482	1.175
Diálogo 87 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	39.488	-	39.488	8.898	8.898	(219)	39.488	22.577
Diálogo 84 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	34.563	50	34.514	(45)	(45)	(16)	34.514	31.109
Diálogo 86 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	50%	39.583	7.543	32.040	(146)	(73)	(62)	16.020	14.918
Batuns Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	10.456	-	10.456	(588)	(588)	3.822	10.456	8.412
Jaguariava Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	37.085	-	37.085	8.390	8.390	609	37.374	26.354
Pirituba Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	24.811	-	24.811	2.772	2.772	(179)	24.731	16.819
Patriarca Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	14.078	-	14.078	(713)	(713)	(172)	14.078	12.551
Chamanta II Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.	100%	29.229	-	29.229	(1)	(1)	(63)	29.236	

Díálogo Engenharia e Construção S.A.									
b) Reconciliação da taxa efetiva do IRPJ e CSLL: Os valores de IRPJ e CSLL demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:									
Descrição	Controladora		Consolidado		Particip. do sócio participante	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022		2023	2022	2023	2022
Receita de Vendas	47.954	35.536	244.804	183.781					
Receita Serviços	860	2.249	2.142	3.945					
Total Receita	48.814	37.785	246.946	187.726					
B. Cálculo - Imp. Renda - 8% e 32%	4.112	3.563	20.270	15.965					
B. Cálculo - Contr. Social - 12% e 32%	6.030	4.984	30.062	23.316					
Receita sobre aplicação financeira - 100%	977	368	5.470	4.011					
CSLL - 9,00%	(631)	(482)	(3.198)	(2.459)					
IRPJ - 15,00%	(763)	(590)	(3.861)	(2.996)					
Adicional IRPJ - 10,00%	(502)	(387)	(2.568)	(1.992)					
Receita de Vendas RET	51.684	49.752	1.090.311	944.619					
IRPJ e CSLL RET	(992)	(955)	(22.854)	(18.137)					
Estorno de provisão de diferido (=) IRPJ e CSLL	903	931	3.765	3.243					
Alíquota efetiva	2%	1.483	(28.716)	(22.341)					
		2%	2%	2%					
10. Parceiros em empreendimentos imobiliários: Parceiros em empreendimentos imobiliários refere-se aos acordos celebrados relacionados as Sociedades em Conta de Participação (SCPs). Esses acordos entre a Companhia e determinados investidores estão previstos no Art. 991 do Código Civil. Esses acordos estão devidamente contabilizados e apresentados conforme previsto na Nota Explicativa 2.3.13. Os acordos preveem que os sócios participantes terão o direito de receber (conforme a sua participação no acordo) os valores investidos, acrescidos dos resultados proporcionais às suas respectivas participações, ajustadas segundo previsto nos acordos realizados entre as partes. Os Créditos relacionados as Sociedades em Conta de Participação (SCPs) em que a Companhia figura como sócio participante. Os Débitos com parceiros em empreendimentos imobiliários representam os acordos celebrados relacionados as Sociedades em Conta de Participação (SCPs) em que a Companhia figura como sócio ostensivo. 10.1. Créditos com parceiros em empreendimentos imobiliários:									
	Particip. do sócio participante	Controladora	Consolidado						
		2023	2022	2023	2022				
Descrição									
Celso Garcia Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda	60,50%	73	60.071	-					
Pota Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda	71,75%	-	56.885	-					
Ibitirama Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda	58,00%	69.372	60.354	-					
Bonsucesso Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda	29,00%	669	25.941	-25.941					
Simão Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda	51,00%	98	31.753	-					
Toledo Barbosa Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda	65,50%	5.461	-	-					
Oratório Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	49,00%	37.410	-	-					
Diálogo Forma Empreendimentos Imobiliários Ltda	98,00%	3.751	7.455	-					
Astorga Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda	48,00%	1.959	39.373	-					
Imperatriz Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	100,00%	836	34.449	836					
José Cocciuffo Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	56,00%	593	25.476	-25.476					
São José Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	58,00%	84	30.391	-					
Diálogo 53 Empreendimentos Imobiliários Ltda	48,00%	23.546	7.886	-					
Diálogo 55 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	44,50%	21.704	14.758	-					
Ossian Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	53,00%	50.760	-	-					
Camargo II Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	58,00%	34.838	-	-					
Chamanta II Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	88,00%	-	41.127	-					
Vila Ema V Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	49,00%	-	9.091	-					
Joaquim Marra Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	38,00%	43.613	20.318	-					
Milton Campos Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	61,00%	20.825	3.436	-					
Jaguariava Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	68,00%	-	21.186	-					
Diálogo Venezuela Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	36,75%	-	30.659	-					
Duarte De Carvalho Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda	60,50%	384	10.285	-					
SCP Diálogo Engenharia e Construção Ltda. - Vila Ema II	68,00%	-	6.756	-					
Souza Reis Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	58,00%	-	5.821	-					
Angelo Vita Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	33,00%	6.583	-	-					
Diálogo 61 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	46,50%	29.022	18.403	-					
Tucuruvi Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	73,00%	19.623	1.133	-1.133					
Diálogo Luni Empreendimentos Imobiliários Ltda	45,00%	2.441	-	2.441					
Flechas IV Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	49,00%	1.074	-	-					
Jsg Tatuapé Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	39,00%	45	2.648	-					
Pirituba Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	78,00%	-	5.036	-					
SCP Itanguá Empreendimentos Imobiliário Ltda. - Irape	100,00%	41.530	2.765	41.530					
Coryntho Balduino Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	73,00%	-	1.612	-					
Diálogo 85 Empreendimentos Imobiliários Scp Ltda.	70,00%	51.882	-	-					
Diálogo 87 Empreendimentos Imobiliários Scp Ltda.	68,00%	-	112	-					
Outros		2.992	5082	973	690				
Total		471.168	580.262	45.780	53.240				
Circulante		348.350	321.821	11.795	45.204				
Não Circulante		122.818	258.441	33.985	8.036				
Movimentação com créditos com parceiros em empreendimentos imobiliários: A movimentação dos créditos com parceiros em empreendimentos imobiliários nos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 é como segue:									
		Controladora	Consolidado						
		2023	2022	2023	2022				
Descrição									
Saldo anterior		580.262	786.156	53.240	78.154				
Aportes pagos		77.843	71.939	10.290	1.796				
Repasses recebidos		(387.330)	(490.517)	(33.784)	(42.611)				
Repasses apurados do exercício (Nota 19)		200.393	212.684	16.034	15.901				
Saldo final		471.168	580.262	45.780	53.240				
Cronograma de vencimentos: Tendo em vista que o repasse financeiro aos parceiros ocorrerá na medida que a Companhia receber os saldos de carteira (vendas de unidades), a Companhia tem como procedimento a segregação entre circulante e não circulante através da apuração do fluxo financeiro utilizando a mesma proporção apurado do contas a receber. Em 31/12/2023 o saldo de débitos com parceiros em empreendimentos possui a seguinte expectativa de realização de longo prazo:									
		Controladora	Consolidado						
		2023	2022	2023	2022				
2025		95.095	25.890						
2026		10.056	1.266						
2027		9.003	672						
2028 em diante		8.664	6.157						
		122.818	33.985						
10.2. Débitos com parceiros em empreendimentos imobiliários:									
	Particip. do sócio participante	Controladora	Consolidado						
		2023	2022	2023	2022				
Descrição									
Celso Garcia Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda	37,50%	-	-	-	999				
Pota Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda	26,25%	-	-	12.691	7.405				
Ibitirama Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda	40,00%	-	-	47.890	41.623				

classificada no passivo circulante ou não circulante, levando em consideração o prazo previsto de conclusão do empreendimento. **12. Provisões:** a) **Provisão para garantias de obras:**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Saldo anterior	630	329	15.596	12.370
(+) Adições	444	324	3.276	4.767
(-) Pagamentos	(179)	(23)	(2.908)	(1.541)
Saldo final	895	630	15.964	15.596
Circulante	130	80	2.300	2.025
Não circulante	765	550	13.664	13.571

A Companhia e suas controladas prestam garantias para eventuais problemas técnicos de construção que possam surgir nos empreendimentos imobiliários vendidos, limitadas ao exercício contratual a partir da conclusão das obras (normalmente cinco anos). A provisão para garantias sobre os imóveis vendidos é constituída em contrapartida do custo dos imóveis vendidos (resultado) à medida que os custos de unidades vendidas incorrem, sendo calculada considerando a melhor estimativa para fazer frente a desembolsos futuros dessa natureza, levando em consideração a base histórica de gastos incorridos dessa natureza. Após a entrega dos empreendimentos imobiliários inicia-se o processo de realização da provisão, de acordo com as demandas decorrentes de garantias e a curva de gastos definidos pela área de Engenharia, podendo os montantes provisionados serem reavaliados ao longo dos exercícios cobertos por essas garantias. A Companhia constitui a provisão com base em um percentual de 1% do orçamento de obra. Tal percentual foi obtido levando-se em consideração dados históricos e experiências adquiridas em outros empreendimentos.

b) **Provisão para demandas judiciais e depósitos judiciais:** Causas classificadas como de perda provável: A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisa as demandas judiciais pendentes, envolvendo questões trabalhistas e de aspectos cíveis, e com base nas experiências anteriores referentes às quantias reivindicadas, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas com as ações em curso, como segue: b) **Provisão para demandas judiciais e depósitos judiciais:** Causas classificadas como de perda provável

	Controladora			Consolidado				
	Previdenciário	Cível	Fiscal	Total	Previdenciário	Cível	Fiscal	Total
Saldo em 1º/01/2022	1.229	17	-	1.246	13.153	2.544	-	15.697
(+) Adições	806	38	-	844	5.531	2.333	481	8.345
(-) Pagamentos	(48)	(24)	-	(72)	(50)	(1.401)	-	(1.451)
Saldo em 2022	1.987	31	-	2.018	18.634	3.476	481	22.591
(+) Adições	322	(15)	20	327	4.263	1.036	33	5.332
(-) Pagamentos	-	(6)	-	(6)	-	(788)	(227)	(1.015)
Saldo em 2023	2.309	10	20	2.339	22.897	3.724	287	26.908

Causas classificadas como de perda possível: A Companhia e suas controladas e controlas em conjunto possuem processos judiciais de natureza (cível, tributário e previdenciária/trabalhista), em que as probabilidades de perdas que são consideradas "possíveis" pelos seus assessores legais, portanto tais provisão não foram registradas nas demonstrações financeiras, conforme demonstramos a seguir:

	Controladora			Consolidado				
	Previdenciária/Trabalhista	Cíveis	Fiscal	Total	Previdenciária/Trabalhista	Cíveis	Fiscal	Total
Saldo em 2022	1.168	440	1.068	2.676	1.543	18.831	4.116	24.490
Saldo em 2023	1.621	1.286	841	3.748	1.977	24.215	3.679	29.871

Os processos cíveis e trabalhistas possuem natureza de distrato contratual e processos relacionados a obras e terceiros. Os processos fiscais referem-se substancialmente às obrigações da Companhia junto aos órgãos competentes na entrega dos empreendimentos, na esfera municipal. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais para fazer face às demandas prováveis e possíveis discutidas:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Depósitos judiciais	1.440	21	22.559	16.463
Circulante	-	-	2.061	2.789
Não circulante	1.440	21	20.498	13.674

13. Credores por imóveis compromissados: Referem-se substancialmente aos compromissos remanescentes a pagar decorrentes da aquisição de terrenos objetivando o lançamento de novos empreendimentos imobiliários. Os credores por imóveis compromissados são atualizados pelas disposições contratuais de cada terreno adquirido, considerando a sua atualização segundo a variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) ou o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), quando aplicável.

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Credores por imóveis compromissados	21.030	18.011	65.063	54.647
Circulante	18.954	4.276	62.987	18.895
Não circulante	2.076	13.735	2.076	35.752

Em 31/12/2023, o saldo de credores por imóveis compromissados possui a seguinte expectativa de realização no longo prazo:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
2025	2.015	2.015		
2026	61	61		
	2.076	2.076		

14. Receita de venda de imóveis a apropriar e custos orçados de imóveis vendidos a apropriar - informações e compromissos: Em atendimento aos parágrafos 20 e 21 do ICP 02 e ao ofício circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.3.1, segue as receitas a serem apropriadas decorrentes de unidades imobiliárias vendidas de empreendimentos em construção (não concluídos) e os respectivos compromissos de custos a serem incorridos com relação às unidades imobiliárias vendidas não estão refletidos nas demonstrações financeiras:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Empreendimentos em Construção				
(i) Receita de Vendas a Apropriar de Unidades Vendidas				
Prominentes	1.365.788	706.371		
Permutas	20.631	16.228		
	1.386.419	722.599		
(a) Receita de Vendas Contratadas	4.568.962	3.068.300		
(b) Receita de Vendas Apropriadas Líquidas	3.182.543	2.345.701		
Distratos - Receitas estornadas	(27.593)	(6.567)		
Receita de Vendas a Apropriar (a-b)	1.386.419	722.599		
(ii) Receita Indenização por distratos	11.612	8.095		
(c) Provisão para Distratos (Passivo)				
Ajustes em Receitas Apropriadas</				

continuação

Diálogo Engenharia e Construção S.A.

Descrição	Controladora e consolidado		Controladora		Consolidado							
	2023	2022	2023	2022	2023	2022						
Saldo anterior	72.422	129.049										
Dividendos adicionais propostos												
Baseados reservas de lucros de 2021 (*)	300.000	130.068										
Baseados reservas de lucros de 2022 (**)	217.266											
	517.266	130.068										
Dividendos mínimos obrigatórios	93.040	72.422										
Total Dividendos propostos a pagar	682.728	331.539										
(i) Dividendos pagos	(589.688)	(259.117)										
Saldo de dividendos propostos a pagar	93.040	72.422										
<p>(*) Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 30/06/2023. (**) Aprovado em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") realizada em 31/05/2023. c) Participação de não controladores: Ao final de cada exercício social representa o saldo da participação de não controladores da Companhia. A movimentação relacionada ao aumento ou redução em cada exercício social se dá em razão dos aportes de capital, das devoluções de capital e da distribuição dos resultados atribuídos aos não controladores das investidas da Companhia. No exercício findo em 31/12/2023, a participação de não controladores não representava o montante de R\$ 23.160 (R\$ 26.355 em 2022). d) Proposta de destinação do lucro líquido do exercício ser submetida a aprovação em AGO: O Lucro líquido do exercício, após as compensações e deduções previstas em lei e consoante previsão estatutária, terá a seguinte destinação: (i) 5% para a reserva legal, até o limite de 20% do capital social integralizado. (ii) 25% do saldo, após a apropriação para a reserva legal, será destinado para pagamento de dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas.</p>												
Lucro líquido atribuído aos acionistas da controladora	385.404	304.935										
Constituição da Reserva Legal - %	5%	5%										
Reserva legal	19.270	15.247										
Excesso conforme limite art.193 Lei 6.404/76	(6.026)											
(-) Reserva legal constituída	13.244	15.247										
(=) Base de cálculo sobre o Lucro Líquido	372.160	289.688										
Dividendo mínimo estatutário - %	25%	25%										
Dividendo mínimo estatutário	93.040	72.422										
Parcela excedente ao capital social à disposição da assembleia geral	279.120	217.266										
Total destinado a reserva de lucros	279.120	217.266										
<p>O saldo remanescente do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2023, após constituição de reserva legal e da preposição de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 279.120, foi transferido para a disposição da assembleia geral, conforme artigo 30 parágrafo segundo do Estatuto Social, será utilizada para distribuição de lucros, aumento de capital e/ou investimento na própria Companhia, afim de financiar as suas atividades, cumprindo o plano de negócios de crescimento previsto pela administração para o exercício de 2024. Este valor está limitado a 50% do capital social da Companhia. Adicionalmente, conforme AGO realizada em 31/05/2023, foi aprovado as contas da administração, a destinação do lucro líquido de 31/12/2022, e a distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 217.266. 16. Receita operacional líquida: A receita operacional líquida para os exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 está apresentada abaixo:</p>												
	Controladora	Consolidado										
	2023	2022	2023	2022								
Receita de imóveis vendidos	105.378	87.868	1.397.101	1.108.888								
Receita de indenização por distrato	972	(160)	16.097	11.742								
Reversão (constituição) de provisão para distrato	(2.962)	(371)	15.547	21.187								
Impostos incidentes sobre imóveis vendidos	(22.158)	(1.581)	(29.291)	(22.611)								
Ajuste a valor presente	(3.685)	(2.039)	5.986	(13.833)								
	97.545	83.717	1.405.440	1.105.373								
Receita de prestação de serviços	860	2.249	2.142	3.945								
Impostos incidentes sobre prestados	(219)	(305)	(289)	(508)								
Subtotal	641	1.944	1.853	3.437								
	98.186	85.661	1.407.293	1.108.810								
17. Custos e despesas por natureza: Os custos e despesas em 31/12/2023 e 2022 estão apresentados abaixo:												
	Controladora	Consolidado										
	2023	2022	2023	2022								
Despesas por função												
Custos dos imóveis vendidos e serviços prestados	(51.265)	(42.752)	(809.546)	(599.828)								
Despesas gerais e administrativas	(29.737)	(26.548)	(50.181)	(42.695)								
Despesas comerciais	(4.307)	(10.339)	(53.154)	(39.912)								
	(85.309)	(79.639)	(1.312.881)	(682.435)								
Custos dos imóveis vendidos												
Custos com imóveis vendidos	(48.907)	(40.233)	(755.419)	(563.619)								
Encargos financeiros (Nota 5)	(881)	-	(40.818)	(20.362)								
Amortização de mais valia de terreno	-	-	(783)	(1.032)								
Custo com prestação de serviços	(2.694)	(2.418)	(2.851)	(2.545)								
Custo com provisão para garantia de obra	(444)	(324)	(3.378)	(4.767)								
Provisão para distratos	1.661	223	(6.297)	(7.503)								
	(51.265)	(42.752)	(809.546)	(599.828)								
Despesas gerais e administrativas												
Pessoal	(24.247)	(21.774)	(24.215)	(21.774)								
Serviços de terceiros	(1.705)	(2.209)	(14.592)	(10.415)								
Despesa de cartão	(580)	(162)	(1.165)	(880)								
Despesas com ocupação	(385)	(299)	(759)	(626)								
Aluguel e condomínio	(717)	(258)	(2.814)	(3.617)								
Depreciação	(269)	(177)	(852)	(972)								
Despesas tributárias	(492)	(446)	(3.515)	(1.919)								
Outras despesas administrativas	(1.342)	(1.223)	(2.269)	(2.492)								
	(29.737)	(26.548)	(50.181)	(42.695)								
Despesas comerciais												
Despesas com propaganda e publicidade	(1.436)	(7.325)	(35.083)	(27.677)								
Despesas com comissões	(109)	-	(3.477)	(198)								
Despesas com plantão de vendas	(2.760)	(2.876)	(14.027)	(11.749)								
Outras comerciais	(2)	(138)	(567)	(288)								
	(4.307)	(10.339)	(53.154)	(39.912)								
18. Outras despesas e receitas operacionais:												
	Controladora	Consolidado										
	2023	2022	2023	2022								
Descrição												
Amortização de ágio sobre mais valia dos investimentos	(782)	(1.032)	-	-								
Provisão para perdas esperadas	122	187	5.615	(4.342)								
Provisão para demandas judiciais	(327)	(844)	(5.332)	(8.345)								
Outras receitas e despesas (a)	(1.253)	32	(1.147)	3.592								
	(2.240)	(1.657)	(864)	(9.095)								
<p>(a) Em 2022, montante refere-se substancialmente ao ganho com a desapropriação de um terreno da Companhia pelo Metrô de São Paulo, sendo recebido o montante de R\$ 5.500. 19. Resultado financeiro: A composição das receitas e despesas financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é demonstrada como segue:</p>												
	Controladora	Consolidado										
	2023	2022	2023	2022								
Descrição												
Receitas financeiras												
Receita de aplicação financeira	977	368	5.470	4.011								
Varição monetária e juros	1.765	690	17.758	26.898								
Descontos obtidos	-	2	3	12								
Receita financeira com parceiros	200.393	212.685	16.034	15.901								
	203.135	213.745	39.265	46.822								
Despesas financeiras												
Despesas financeiras com parceiros	(2.791)	(1.510)	(193.106)	(176.504)								
Juros	(283)	(10.669)	(287)	(10.684)								
Despesas bancárias	(32)	(27)	(495)	(397)								
Descontos concedidos	(1.374)	(824)	(14.879)	(15.789)								
Outras despesas financeiras	(317)	(2.541)	(683)	(3.057)								
	(4.797)	(15.571)	(209.450)	(206.431)								
Resultado financeiro	198.338	198.174	(170.185)	(159.609)								
<p>20. Instrumentos financeiros: A Companhia está exposta aos seguintes riscos: • Risco de juros - oscilação das taxas de juros e indexadores dos empréstimos e financiamentos; • Risco de crédito - possibilidade de perda de fluxo de caixa dos contratos de clientes (contas a receber); • Risco de liquidez - possibilidade de a Companhia não ter capacidade de honrar com suas obrigações; • Risco de gestão de capital - capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e beneficiários a outras partes interessadas. 20. Instrumentos financeiros-Continuação: A administração da Companhia e suas controladas analisa que as atividades em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas e disposição para riscos da Companhia e suas controladas. É política da Companhia e suas controladas não participar de quaisquer negociações de derivativos para fins especulativos. Adicionalmente, a Companhia avaliou a concentração de risco com relação aos seus instrumentos financeiros e concluiu que o grau de risco é baixo. a) Risco de juros: Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas ou descasamento de índices nas carteiras ativas e passivas. O indexador condicionado às aplicações financeiras é o CDI. Para as contas a receber de vendas de unidades imobiliárias, o indexador utilizado até a entrega das chaves é a variação do INCC, sendo que após isso, o IGP-M é considerado para atualização do saldo até o final do contrato, acrescido de juros de mercado. As posições passivas da Companhia estão basicamente representadas pelos empréstimos e financiamentos, os quais foram à taxa de juros prefixadas acrescido da variação da Taxa Referencial (TR) e do Certificado de Depósito Bancário (CDB). A Companhia realiza estudos de mercado e posiciona-se de forma a assumir os eventuais descasamentos entre estes indicadores. b) Risco de crédito: A Companhia e suas controladas mantêm contas correntes bancárias e a aplicações de seus recursos junto a instituições financeiras aprovadas pela Administração de acordo com os critérios objetivos (solidez e análise de taxas cobradas) para diversificação dos riscos de crédito. Para gerenciamento das perdas com contas a receber, a Companhia tem por política efetuar análise de crédito, liquidez e exposições financeiras que possam comprometer a capacidade financeira dos potenciais promitentes honrarem seus compromissos de aquisição dos imóveis. Essas análises baseiam-se em suporte documental e modelo de análise interno. A qualidade do crédito das contas a receber de clientes está detalhada na Nota Explicativa 4. c) Risco de liquidez: Na Companhia e em suas controladas, esse risco é minimizado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre títulos emitidos e lastros adquiridos. A previsão de fluxo de caixa é realizada por empreendimento imobiliário pelo departamento financeiro e tesouraria. Assim são monitoradas e controladas as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia e de suas controladas para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. d) Análise de sensibilidade: A Companhia e suas controladas realizaram análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variações de índices de inflação (INCC e IGP-M) e variação de taxa de juros (CDI e TR). Com base na projeção de CDI (fonte B3 - Taxas referenciais BM&FBOVESPA) e as projeções para INCC (fonte FGV), a Companhia considerou estas informações para o cenário provável. Foram calculados cenários crescentes e decrescentes de 25% e 50% sobre os Ativos e Passivos Líquidos. O cenário provável adotado pela Companhia e suas controladas corresponde às projeções apontadas acima, sendo que segue abaixo o demonstrativo da análise de sensibilidade:</p>												
	Queda de 50%		Queda de 25%		Cenário Provável		Aumento de 25%		Aumento de 50%			
	50%	25%	Provável	25%	50%							
Indexador	4,25%	6,38%	8,50%	10,63%	12,75%							
CDI	1,60%	2,40%	3,20%	4,00%	4,80%							
INCC	1,45%	2,18%	2,90%	3,63%	4,35%							
IGP-M	0,89%	1,34%	1,78%	2,23%	2,67%							
TR												
	Saldo em 2023		Queda de 50%		Queda de 25%		Cenário Provável		Aumento de 25%		Aumento de 50%	
CDI	75.627	3.214	4.821	6.428	8.035	9.642						
INCC (contas a receber)	1.250.653	20.010	30.016	40.021	50.026	60.031						
IGPM (contas a receber)	188.272	2.730	4.095	5.460	6.825	8.190						
TR (empréstimos e financiamentos)	(506.914)	(4.512)	(6.767)	(9.023)	(11.279)	(13.535)						
Total	1.007.638	21.442	32.165	42.886	53.607	64.328						
Saldos nas demonstrações financeiras consolidadas												
	Saldo em 2023		CDI		INCC		IGP-M		TR		Sem indexador	
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	76.526	75.627	-	-	-	-	-	-	-	-	899	
Contas a receber (nota 4)	1.438.925	-	1.250.653	188.272	-	-	-	-	-	-	-	
Créditos com parceiros nos empreendimentos (nota 10)	45.780	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.780	
Outros ativos	20.382	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.382	
Total dos ativos com riscos financeiros	1.581.613	75.627	1.250.653	188.272	-	-	-	-	-	-	67.061	
Empréstimos e financiamentos (nota 8)	(506.914)	-	-	-	(506.914)	-	-	-	-	-	-	
Fornecedores	(20.969)	-	-	-	-	(20.969)	-	-	-	-	-	
Credores por imóveis compromissados (nota 13)	(65.063)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(65.063)	
Débitos com parceiros nos empreendimentos (nota 10)	(541.361)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(541.361)	
Partes relacionadas (nota 6)	(1.041.461)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.041.461)	
Outros passivos	(16.722)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(16.722)	
Total dos passivos com riscos financeiros	(2.192.490)	-	-	-	(506.914)	(1.685.576)	-	-	-	-	-	
Total dos ativos e passivos com riscos financeiros	(610.877)	75.627	1.250.653	188.272	(506.914)	(1.618.515)						
<p>Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros Os valores de mercado, informados em 31/12/2023, não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Especificamente quanto à divulgação, a Companhia aplica os requerimentos de hierarquização, que envolve os seguintes aspectos: • Definição do valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento; • Hierarquização em três níveis para a mensuração do valor justo, de acordo com inputs observáveis para a valorização de um ativo ou passivo na data de sua mensuração. A valorização em três níveis de hierarquia para a mensuração do valor justo é baseada nos inputs observáveis e não observáveis. Inputs observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto inputs não observáveis refletem as premissas de mercado da Companhia. Esses dois tipos de inputs criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir: • Nível 1 – preços cotados para instrumentos idênticos em mercados ativos; • Nível 2 – preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis; • Nível 3 – instrumentos cujos inputs significativos não são observáveis. A composição abaixo demonstra ativos financeiros da Companhia à classificação geral desses instrumentos em conformidade com a hierarquia.</p>												
	Controladora		Consolidado		2023		2022		2023		2022	
Ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado – Caixa e equivalentes de caixa	17.723	12.842	76.526	70.243	2 (a)	75.627	67.071					
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	77.815	32.592	1.333.539	1.099.447								
Contas a receber (nota 4)	471.168	580.262	45.780	53.240								
Créditos com parceiros nos empreendimentos (nota 10)	2.943	4.327	20.382	10.588								
Outros ativos	42.322	5	506.914	344.079								
Passivos Financeiros	5.775	3.025	20.969	37.078								
Empréstimos e financiamentos (nota 8)	21.030	18.011	65.063	54.647								
Fornecedores	35.680	30.409	541.361	610.468								
Credores por imóveis compromissados (nota 13)	1.041.461	652.715	1.041.461	652.715								
Débitos com parceiros nos empreendimentos (nota 10)	623	11	16.722									

continuação

Diálogo Engenharia e Construção S.A.

estimativa sobre os valores esperados de rentabilidade dos imóveis vendidos, tendo em vista os controles de acompanhamento da previsão dos custos a serem incorridos até o final da obra, da avaliação do reconhecimento ou não da receita, considerando a transferência de controle e cumprimento das obrigações de performance e aos eventos de alteração e atualização dos orçamentos de obra. Uma mudança no orçamento das obras e respectivamente nas margens, não identificadas tempestivamente, podem gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o entendimento dos principais controles internos estabelecidos pela Administração para reconhecimento da receita de imóveis vendidos em construção; (b) Efetuamos comparação dos orçamentos entre exercícios e obtivemos esclarecimentos para variações não usuais; (c) o envolvimento de nossos engenheiros especialistas, por meio de base amostral, para nos auxiliar na avaliação da metodologia, índices e premissas utilizados na preparação das estimativas e no cálculo da atualização dos orçamentos de custos de construção individualizados por empreendimento e também nos auxiliar na verificação da razoabilidade entre o andamento físico e o percentual dos custos incorridos em relação ao total orçado; (d) inspeção em bases amostrais dos documentos suporte para custos incorridos durante o exercício; (e) em bases amostrais, inspecionamos os contratos de venda, comprovantes de liquidação financeira e recalculamos o saldo a receber de acordo com o índice contratual vigente; (f) testes de recálculo da receita reconhecida no exercício com base nos percentuais de conclusão apurados e comparamos com aqueles apurados pela administração; e (g) revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras. Como resultado destes procedimentos identificamos ajuste de auditoria para estorno de receita, sendo este ajuste não registrado pela administração tendo em vista sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Baseados no resultado de nossos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento de receita de imóveis vendidos, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Valor realizável líquido do saldo de imóveis a comercializar: Em 31/12/2023, conforme a Nota Explicativa 5, o saldo de imóveis a comercializar, totalizava o montante de R\$456.589mil e R\$1.465.014mil, representando 23,96% do total do ativo da controladora e 46,55% do total do ativo consolidado, respectivamente. Conforme descrito na Nota Explicativa 2.3.5, os imóveis a comercializar (terrenos e imóveis construídos ou em construção) são demonstrados pelo seu custo de aquisição ou construção, que não excede seu valor líquido realizável. Quando o custo de construção dos imóveis a comercializar exceder o fluxo de caixa esperado através de suas vendas, ou o custo de um terreno ainda não explorado for superior ao seu valor realizável, uma provisão ao valor líquido realizável é reconhecida no exercício em que foi determinado que o valor contábil não seja realizável. O valor líquido realizável dos imóveis a comercializar é revisado pela administração anualmente, levando em consideração estudos de viabilidade de projetos já lançados ou planejados, cotações de mercado, projeções internas de vendas futuras e custos a incorrer, dentre outras premissas. A relevância do saldo de imóveis a comercializar e a complexidade e julgamento envolvidos na determinação destas estimativas, levou-nos a identificar este assunto como significativo que requer considerações especiais de auditoria. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo e aos potenciais riscos de identificação de perdas ao valor realizável líquido desses ativos, além das incertezas inerentes à determinação da estimativa sobre os valores esperados de realização, dado à utilização de informações de mercado e grau de julgamento exercido pela administração, na determinação das bases comparativas e dos estudos internos de viabilidade. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o entendimento dos principais controles internos estabelecidos pela administração para as análises de margem dos imóveis vendidos e do valor realizável dos imóveis a comercializar; (b) para o

valor realizável, realizamos cálculos aritméticos e comparamos o valor das vendas subseqüentes de unidades construídas e/ou em construção; (c) quanto ao custo de construção a incorrer, por meio de base amostral, envolvemos os nossos engenheiros especialistas com a mesma abordagem de auditoria para fins do reconhecimento de receita; (d) para os terrenos, utilização do valor das cotações de mercado para ativos com características similares, ou, quando aplicável, uso de propostas firmes de partes não relacionadas para a venda dos terrenos da Companhia, afim de corroborarmos o valor realizável líquido; e (e) a revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras. Baseado no resultado de nossos procedimentos de auditoria efetuados sobre a análise do valor realizável líquido dos imóveis a comercializar, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em seu conjunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31/12/2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Empresa, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09—Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a

auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos sobre a existência relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance, planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de maio de 2024.



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes
CRC SP-034519/0

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata
Contador
CRC SP-209240/0

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/05/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Hidrovias do Brasil S.A.
("Companhia")

CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 02 de maio de 2024, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de SP, na rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, CEP 05416-000 ("Reunião"). Os membros do Conselho de Administração da Companhia participaram da reunião nos termos do artigo 23, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Felipe Andrade Pinto, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Wever, Michell Fontes Souza, Ricardo Saad, Antonio Mary Ulrich, Luis Barbieri, Julio Piza e Marcus Vinicius Menoita Nogueira. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Fabio Schettino e Gianfranco Fogaccia Cinelli ("Convidados"). **3. Mesa:** Presidente: Felipe Andrade Pinto; e Secretário: Guilherme Touriño Brandi. **4. Ordem do Dia:** (i) Tomar conhecimento acerca da renúncia do Sr. Ricardo Fernandes Pereira, abaixo qualificado, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; (ii) nomear o Sr. Fabio Abreu Schettino para ocupar, de forma interina, o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, tendo em vista a renúncia indicada no item (i) acima; e (iii) eleger o Sr. Andre Saleme Hachem para ocupar o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia com efeitos a partir de 03 de junho de 2024. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à Reunião decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) tomar conhecimento da renúncia do Sr. Ricardo Fernandes Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, portador de Cédula de Identidade nº 25.005.088-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 169.565.058-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, conforme termo de renúncia que fica arquivado na sede social da Companhia; (ii) nomear o Sr. Fabio Abreu Schettino, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.719.352 SSP/PA e inscrito no CPF/ME sob nº 426.953.842-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, atual Diretor Presidente, para ocupar interinamente o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, em substituição ao Diretor renunciante, Sr. Ricardo Fernandes Pereira, até 02 de junho de 2024 (inclusive), sendo que, após esta data, permanecerá apenas no cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (iii) aprovar a eleição do Sr. Andre Saleme Hachem, brasileiro, casado, administrador, portador de Cédula de Identidade nº 29375176 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 409.714.208-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024 (inclusive). Após o cumprimento das formalidades legais, o Diretor Andre Hachem ora eleito declara ter conhecimento e atender às disposições dos artigos 147 e 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e, nesse contexto, será investido em seu cargo no dia 03 de junho de 2024 mediante a assinatura do respectivo termo de posse, para um mandato unificado aos dois demais membros da Diretoria, até a data de 11 de maio de 2025, podendo ser reeleito. Com base nas aprovações ora deliberadas, a partir de 03 de junho de 2024 (inclusive), a Diretoria da Companhia passará a ser composta da seguinte forma: Srs. Fabio Abreu Schettino – Diretor Presidente; Andre Saleme Hachem – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Gleize Franceschini Geal – Diretora sem designação específica; e Gianfranco Fogaccia Cinelli – Diretor sem designação específica; todos com mandato unificado até a data de 11 de maio de 2025, podendo ser reeleitos. Por fim, os membros do Conselho de Administração da Companhia manifestaram os seus agradecimentos ao Sr. Ricardo Fernandes Pereira por suas relevantes contribuições à Companhia durante o seu mandato. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Felipe Andrade Pinto; Secretário – Sr. Guilherme Touriño Brandi. Membros do Conselho de Administração: Felipe Andrade Pinto, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Wever, Michell Fontes Souza, Ricardo Saad, Antonio Mary Ulrich, Luis Barbieri, Julio Piza e Marcus Vinicius Menoita Nogueira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 02 de maio de 2024. **Guilherme Touriño Brandi** – Secretário da Reunião. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 205.376/24-1 em 17/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Hidrovias do Brasil S.A.
("Companhia")

CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de maio de 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 09 de maio de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Fradique Coutinho, 30, 7º andar, Pinheiros, CEP: 05416-000 ("Reunião"). **2. Convocação e Presença:** A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Felipe Andrade Pinto, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Wever (por videoconferência), Michell Fontes Souza, Ricardo Saad, Antonio Mary Ulrich, Luis Barbieri, Julio Piza e Marcus Vinicius Menoita Nogueira. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Fabio Schettino, Gleize Geal, Mariana Yoshioka, Eliana Cachuf e Gianfranco Fogaccia Cinelli ("Convidados"). **3. Mesa:** Presidente: Felipe Andrade Pinto; e Secretário: Gianfranco Fogaccia Cinelli. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e/ou deliberar sobre: (i) as informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 31 de março de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes; (ii) as atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia no trimestre encerrado em 31 de março de 2024; (iii) a atualização do Código de Ética da Companhia; (iv) a renúncia de determinados membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a renúncia de determinado(s) membro(s) do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) a renúncia de membro do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia; e (vii) a autorização ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia para convocar Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. **5. Apresentação:** Os membros da Diretoria da Companhia presentes na Reunião realizaram apresentações acerca dos tópicos da ordem do dia e, dentre outros assuntos, o resumo dos dados financeiros e operacionais da Companhia ("Material de Suporte"). Após as apresentações, os membros do Conselho de Administração discutiram e esclareceram suas dúvidas a respeito do material fornecido e das apresentações realizadas, não havendo mais questionamentos, tampouco objeções em relação ao que foi apresentado ou ao que foi esclarecido. Certos membros da Diretoria da Companhia esclareceram que o Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, em reunião realizada em 08 de maio de 2024, apreciou e recomendou ao Conselho de Administração a aprovação das informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 31 de março de 2024. **6. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, nos termos do Material de Suporte, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) Aprovar as informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 31 de março de 2024, acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes da Companhia e do relatório de administração. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para a divulgação de referidas informações contábeis trimestrais e dos demais documentos pertinentes previstos no Estatuto Social da Companhia, na legislação e na regulamentação aplicáveis, incluindo o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes da Companhia, bem como fica a Diretoria autorizada a disponibilizar os documentos aplicáveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários e da Companhia; (ii) Tomar conhecimento acerca das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia referentes ao primeiro trimestre do ano de 2024, anuindo com as iniciativas realizadas por referido Comitê; (iii) Aprovar a atualização do Código de Ética da Companhia. Dessa forma, o Código de Ética da Companhia passa a vigorar de acordo com a redação proposta, cuja cópia integra a presente ata independentemente de transcrição como Anexo I, em conformidade com o Material de Suporte devidamente disponível na sede social da Companhia; (iv) Tomar conhecimento da renúncia dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Sr. Felipe Andrade Pinto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.539.016-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.447.628-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. Michell Fontes Souza, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.851.572 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.025.895-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 9º andar, Jardim Paulistano, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (iii) Sr. Antonio Fernando Checchia Wever, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.147.128 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.579.608-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (iv) Ricardo Eugênio Jorge Saad, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.321.872 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 736.084.837-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (v) Antonio Mary Ulrich, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.064.876-97 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.748.720-34, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração; (vi) Luis Rheingantz Barbieri, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.258.442 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.808.818-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração; e (vii) Marcus Vinicius Menoita Nogueira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.632.701-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.984.288-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração; todos com escritório na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Todos os membros do Conselho de Administração que ora renunciam permanecerão em posse de seus respectivos cargos até que novos membros sejam eleitos, conforme Cartas de Renúncia que ficarão arquivadas na sede social da Companhia; (v) Tomar conhecimento da renúncia dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: (i) Felipe Moreira Caram, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.835.535, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.724.816-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, cj. 101, CEP 01453-000, ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; (ii) Pedro Deghaid, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 48.401.369-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.279.618-46, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Sala A, CEP 01453-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal; (iii) Rafael Schulzinger Macedo, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.872.146-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.102.538-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e (iv) Eduardo Diniz Vianna Born, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 20.444.392-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.137.267-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal; todos com escritório na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Todos os membros do Conselho Fiscal que ora renunciam permanecerão em posse de seus respectivos cargos até que novos membros sejam eleitos, conforme Cartas de Renúncia que ficarão arquivadas na sede social da Companhia; (vi) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Antonio Mary Ulrich, acima qualificado, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia. O Sr. Antonio Ulrich permanecerá em posse de seu respectivo cargo no Comitê de Auditoria não estatutário até que novo membro seja eleito, conforme Carta de Renúncia que ficará arquivada na sede social da Companhia; e (vii) Autorizar o Presidente do Conselho de Administração da Companhia a convocar oportunamente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para a eleição de novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, conforme deliberações dos itens "iv" e "v" acima. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos e executar todos os instrumentos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Felipe Andrade Pinto; Secretário – Sr. Gianfranco Fogaccia Cinelli. Membros do Conselho de Administração: Felipe Andrade Pinto, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Wever, Michell Fontes Souza, Ricardo Saad, Antonio Mary Ulrich, Luis Barbieri, Julio Piza e Marcus Vinicius Menoita Nogueira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 09 de maio de 2024. **Gianfranco Fogaccia Cinelli** – Secretário da Reunião. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 205.612/24-6 em 17/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

L2 Group Ltda.

CNPJ/MF nº 40.913.507/0001-50 – NIRE 35.236.876.201
Ata de Assembleia – Sociedade Limitada

Data Hora e Local: Instalada às 10h (dez horas) do dia dezesseis de novembro do ano 2023 (dois mil e vinte e três), na sede da sociedade, na Rua Funchal, 538 – SL 24, no Edifício Work Place Funchal, CEP: 04551-060, São Paulo-SP. **Composição da Mesa:** Leonardo de Stefan Tavares, presidente e Luiz Carlos Sanchez, secretário. **Convocação:** Os sócios declaram ter sido prévia e regularmente convocados, estando cientes da data, hora, local e objeto da presente Assembleia Geral, ficando dessa forma dispensada a publicação no Diário Oficial, de acordo com o artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **Quorum de Instalação:** Regular, diante da presença dos acionistas que detém a totalidade (100%) do capital da companhia, conforme assinaturas apostas no livro e Registro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** (i) transformação do tipo societário; (ii) eleição de novos diretores da companhia e assinatura de Termo de Posse; (iii) alteração de endereço sede, (iv) alteração da denominação; (v) alteração do objeto social (vi) aumento de capital social, (vii) inclusão de conselheira fiscal. **Deliberações:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições: Foi deliberado e aprovado por unanimidade a transformação da sociedade, que passará a ser uma sociedade anônima de capital fechado, conforme consta nos documentos disponibilizados e devidamente lidos pelos sócios, a eleição do Diretor **Márcio Vieira Silva** para um mandato de 12 meses, que se inicia na data de assinatura do Termo de Posse parte integrante rubricada como Anexo I do presente instrumento e se encerra em 31/10/2024, podendo ser reeleito em os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria será composta por 01 (um) Diretor, ficando assim definida a nova diretoria da companhia: Sr. **Márcio Vieira Silva**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito com CPF nº 703.416.481-91, portador do documento de identidade nº 10017519, com endereço residencial em Rua Clarindo Epifanio da Silva S/N CS 110, Ribeirão do Lapa, Cuiabá-MT, CEP 78048-180. Foi aprovada a alteração do endereço sede da companhia, conforme descrito nos documentos apresentados. Foi aprovada a alteração do endereço sede da companhia, à Rua Funchal, 538 – sala 24, no Edifício Work Place Funchal, CEP: 04551-060, São Paulo-SP, conforme descrito nos documentos apresentados. Foi deliberada e aprovada a alteração da denominação da companhia para NEWCORP SOLUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, conforme disposto nos documentos disponibilizados. Foi aprovada por unanimidade a alteração do objeto social da companhia, conforme apresentado e lido pelos sócios, que passará a constar: prestação de serviços de gestão de negócios, incluindo consultoria estratégica, planejamento, implementação e acompanhamento de estratégias corporativas, análise de mercado, gestão financeira e de recursos humanos, além de desenvolvimento de soluções personalizadas para otimização de processos e maximização dos resultados operacionais dos clientes. Foi aprovado o aumento do capital social em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada um dos sócios, totalizando o montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) conforme documentação previamente compartilhada e analisada pelos presentes. Foi deliberada e aprovada a inclusão de três conselheiros fiscais na estrutura da companhia, assumindo a posição de conselheiro fiscal o Sr. **Eder Carlos Moraes de Sena**, brasileiro, prestador de serviços gerais, solteiro, inscrito com CPF nº 667.798.981-04, portador do documento de identidade nº 0925997249, com endereço residencial em Rua N5, quadra 16 B. R. Nova Canaã, Cuiabá-MT, CEP 78000-000, o Sr. **Leonardo de Stefan Tavares**, brasileiro, solteiro em união estável, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.483.359-69, residente e domiciliado na Rua Radialista Reinaldo Veiga, número 5, QD 25, bairro Coophamil, Cuiabá-MT, CEP 78028-180 e o Sr. **Luiz Carlos Sanchez**, brasileiro, solteiro em união estável, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob número nº 021.557.368-43, portador do documento de identidade RG nº 172539171 – SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Alvorada, 153, apto 154, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP 04550-000. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Esse instrumento foi emitido em VIA ÚNICA, e será assinado com Certificado Digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), conforme determina a Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020, e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. São Paulo, SP, 17 de novembro de 2023. Assinam: **Leonardo de Stefan Tavares** – Presidente; **Luiz Carlos Sanchez** – Secretário; **Márcio Vieira Silva** – Diretor. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 449.228/23-0 e NIRE 35.300.627.440 em 27/11/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Athena Saúde Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 31.701.408/0001-14 – NIRE 35.300.522.681
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da **Athena Saúde Brasil S.A.** ("Companhia"), vem, pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 27 de maio de 2024, às 18h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Zoom, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) consignar a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) aprovar a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, bem como ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) a autorização aos administradores da Companhia para realizarem todos os atos necessários para a efetivação das matérias constantes da ordem do dia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores – ri@athenasaude.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; e (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. As informações relativas às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 18 de maio de 2024. **Ana Teresa do Amaral Meirelles** – Presidente do Conselho de Administração. (18, 21 e 22/05/2024)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/05/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



30E Holding Ltda.

CNPJ/MF nº 44.127.075/0001-03 - NIRE 35.238.064.556

Quinta Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir designadas e qualificadas, a saber: **Caio Sentinaro Jacob**, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 04/05/1992, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.094.082-1 DIC/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 152.992.777-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Aspicuelta, nº 422, salas 51B e 52B, Parte A, Vila Madalena, CEP 05.433-010 ("Caio"); e **Petrônio Cunha Corrêa Neto**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.290.1094 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.971.978-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Aspicuelta, nº 422, salas 51B e 52B, Parte A, Vila Madalena, CEP 05.433-010 ("Petrônio"), sócios titulares da totalidade do capital social da **30E Holding Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aspicuelta, nº 422, salas 51B e 52B, Parte A, Vila Madalena, CEP 05.433-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 44.127.075/0001-03, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.238.064.556, em sessão de 04/11/2021, e sua quarta e última alteração de contrato social registrada sob o nº 401.464/23-4, em sessão de 11/10/2023 ("Sociedade"), têm entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social da Sociedade atualmente em vigor, nos termos dos artigos 1.072, § 3º e 1.113 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), bem como do artigo 220 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e de acordo com os seguintes termos e condições: **1. Integração do Capital Social. 1.1.** O sócio Petrônio, acima qualificado, integraliza, nesta data, as 200.000 quotas da Sociedade, subscritas no capital social desta através de seu ato constitutivo arquivado perante a JUCESP sob NIRE 35.238.064.556, em sessão de 04/11/2021, e ele cedidas através da 4ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, arquivada perante a JUCESP sob nº **401.464/23-4**, em sessão de 11/10/2023 e até então pendentes de integralização, mediante a conversão de lucros acumulados, escriturados no balanço patrimonial da Sociedade, ficando assim o capital social da Sociedade totalmente subscrito e integralizado. **1.2.** Desta forma, ante ao deliberado no item 1.1 acima, os sócios aprovam a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, a qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Cláusula 5ª** - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens, é de R\$ 300.000, dividido em 300.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **Sócio: Petrônio Cunha Corrêa Neto; Quotas: 255.000; Valor: R\$ 255.000,00; Percentual: 85%. Sócio: Caio Sentinaro Jacob; Quotas: 45.000; Valor: R\$ 45.000,00; Percentual: 15%. Total das Quotas: 300.000. Total do Valor: R\$ 300.000,00. Total do Percentual: 100%.** **2. Transformação do Tipo Societário. 2.1.** Ao contínuo, os sócios aprovam, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, nos termos do item (j) da Cláusula 14ª do Contrato Social da Sociedade, a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade por ações, a ser regida por seu Estatuto Social e pela Lei das S.A. A transformação ora aprovada objetiva melhor atender os interesses da Sociedade, que permanecerá titular de seus direitos e obrigações, sem qualquer alteração de continuidade dos negócios sociais ou modificação dos direitos dos seus eventuais credores, conforme disposto no artigo 1.115 do Código Civil, ficando inclusive ratificados todos os mandatos outorgados pela Sociedade aos seus procuradores. Outrossim, a Sociedade continuará a operar dentro do mesmo exercício social, atendidas as exigências fiscais e contábeis. **2.2.** Como consequência do disposto no item 2.1 acima, resolvem os sócios, adiante denominados acionistas, converter a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão fixado em R\$ 1,00 por ação, de tal forma que o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 300.000,00, passa a ser representado por 300.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, atribuindo-se uma ação para cada quota anteriormente detida no capital social da Sociedade, passando assim o capital social a ser detido na proporção das respectivas participações societárias, conforme descrito no boletim de subscrição, que integra este ato na forma do **Anexo I. 2.3.** Ao contínuo, fica aprovada a alteração da denominação social da Sociedade para "**30E Holding S.A.**", a seguir denominada "**Companhia**". **2.4.** Outrossim, em razão da transformação do tipo societário, fica estabelecido que a administração da Companhia competirá à Diretoria, composta por 01 ou mais membros, sendo, pelo menos, 01 Diretor Presidente, 01 Diretor Vice-Presidente e 01 Diretor Artístico, todos com mandato de 02 anos, sendo permitida a reeleição de todos os membros. **2.5.** Os acionistas resolvem nomear e eleger como membros da Diretoria da Companhia: (i) **Petrônio Cunha Corrêa Neto**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.290.1094 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.971.978-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Aspicuelta, nº 422, salas 51B e 52B, Parte A, Vila Madalena, CEP 05.433-010, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) **Gustavo Luiz de Oliveira**, brasileiro, publicitário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.159.022 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.938.288-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Florida, nº 90, apartamento 32, Cidade Monções, CEP 04.565-000, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia; e (iii) **Caio Sentinaro Jacob**, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 04/05/1992, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.094.082-1 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.992.777-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Aspicuelta, nº 422, salas 51B e 52B, Parte A, Vila Madalena, CEP 05.433-010, para o cargo de Diretor Artístico da Companhia. **2.5.1.** Os Diretores aceitarão os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, para os fins do artigo 147, § 1º da Lei das S.A. **2.5.2.** Os Diretores ora nomeados e eleitos são, nesta data, investidos nos cargos para os quais foram nomeados e eleitos, e terão mandato de 02 anos a partir da data de assinatura de seus respectivos Termos de Posse em livro próprio da Companhia, cujas cópias são parte integrante e indissociável do presente ato na forma do **Anexo II. 2.6.** Em razão da transformação do tipo societário acima aprovada, as publicações, se e quando ordenadas na forma da lei, serão realizadas em jornal de grande circulação editado na localidade da sede da Companhia, a ser definido pelos acionistas. **2.7.** Tendo em vista a transformação do tipo societário da Companhia e a aprovação das demais deliberações acima, os acionistas aprovam, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a redação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar a partir da presente data na forma do **Anexo III**, o qual é parte integrante e indissociável do presente ato. E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 01 via digital. São Paulo/SP, 10/05/2024. **Sócios / Acionistas: Caio Sentinaro Jacob e Petrônio Cunha Corrêa Neto.** **Diretores Eleitos: Petrônio Cunha Corrêa Neto**, Diretor Presidente; **Gustavo Luiz de Oliveira**, Diretor Vice-Presidente e **Caio Sentinaro Jacob**, Diretor Artístico. **Aduogada: Clarissa Novaes Martins Ferreira Furlan**, OAB/SP nº 287.959. JUCESP/NIRE 3530063811-5. JUCESP nº 204.000/24-5 em 17/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo I. Denominação Social, Sede, Objeto Social e Prazo.** **Artigo 1º.** A **30E Holding S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, em especial pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aspicuelta, nº 422, salas 51B e 52B, Parte A, Vila Madalena, CEP 05.433-010. **§ Único.** Por deliberação dos acionistas representando a maioria das ações com direito a voto, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, escritórios, sucursais, representações e depósitos, no Brasil ou fora dele. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação no capital social de outras sociedades. **Artigo 4º.** A duração da Companhia será por prazo indeterminado. **Capítulo II. Capital Social. Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens, é de R\$ 300.000,00, representado por 300.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação ordinária é indivisível e confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável. **§ 2º.** A propriedade das ações presume-se pelo registro do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **§ 3º.** Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, observado o prazo fixado pela Assembleia Geral. **Capítulo III. Assembleia Geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos 04 primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S.A.; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim o exigirem, permitida a realização conjunta de ambas. **Artigo 7º.** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou, ainda, pelos acionistas da Companhia, na forma do artigo 123 e do respectivo § Único da Lei das S.A., precedida dos anúncios e publicações das convocações e dos documentos previstos, na forma e prazos estipulados na Lei das S.A., sempre que exigido ou conveniente, ou por requisição de qualquer acionista, nos termos da Lei das S.A. **§ 1º.** As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 08 dias da data prevista para realização da respectiva Assembleia Geral mediante comunicação escrita enviada a todos os acionistas com a devida indicação da ordem do dia e acompanhada da documentação de suporte para a deliberação das matérias previstas na ordem do dia, se houver, devendo informar a data e horário previstos para realização da Assembleia Geral, e as possíveis formas de participação na Assembleia Geral (presencial, semipresencial e/ou virtual). Caso a Assembleia Geral não se realize em primeira convocação, uma segunda convocação deverá ser enviada a todos os acionistas, com antecedência mínima de 05 dias da data prevista para realização da Assembleia Geral em segunda convocação, sem a necessidade de reenvio da documentação de suporte. **§ 2º.** Independentemente das formalidades de convocação previstas na Lei das S.A., a Assembleia Geral será considerada validamente realizada se todos os acionistas estiverem presentes. **§ 3º.** As Assembleias Gerais poderão ser convocadas sem a observância dos prazos

mínimos supramencionados nos casos de comprovada e justificada urgência em relação às matérias constantes da ordem do dia, conforme expressamente previsto na respectiva convocação, a qual deverá ser acompanhada da documentação de suporte na medida do possível. **§ 4º.** As Assembleias Gerais serão presididas por um acionista escolhido pelo voto dos acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto da Companhia presentes na Assembleia Geral. O Presidente da Assembleia Geral deverá escolher um dos presentes para secretariá-lo. **§ 5º.** Os acionistas poderão ser representados por procurador nas Assembleias Gerais, sendo que tal procurador deverá ser outro acionista, administrador da Companhia ou um advogado e a procuração deverá (i) conter poderes específicos; e (ii) ter prazo de validade de até 01 ano. **Artigo 8º.** Exceto nos casos em que a Lei das S.A. exigir quórum superior, a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, mediante a presença de acionistas representando a maioria do capital social da Companhia com direito a voto, e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. **§ 1º.** Ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pelos votos dos acionistas representando a maioria absoluta do capital social da Companhia com direito a voto, não se computando os votos em branco. Apenas aqueles que comprovarem sua qualidade de acionistas, nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., poderão comparecer e exercer o direito de voto nas Assembleias Gerais. **§ 2º.** Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei, neste Estatuto Social, ou em acordo de acionistas ao qual a Companhia e os acionistas estejam vinculados, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: (i) qualquer alteração ao Estatuto Social da Companhia; (ii) aprovação das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes, se houver; (iii) aprovar reorganizações societárias, incluindo operações de fusão, incorporação, cisão ou outra forma de reestruturação societária das quais a Companhia seja parte, bem como a transformação da Companhia em outro tipo societário; (iv) aprovação dos orçamentos anuais e plurianuais, bem como dos planos de negócio da Companhia; (v) criação de qualquer classe de ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Companhia, ou alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais de emissão da Companhia, ou ainda, a conversão de ações em qualquer outra classe ou espécie e a criação de nova classe mais favorável; (vi) a criação, alteração ou extinção de política de distribuição de dividendos; (vii) aprovar pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou, ainda, a dissolução, liquidação ou extinção da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias; (viii) a constituição, dissolução ou liquidação de subsidiárias, bem como a alienação de participações societárias detidas pela Companhia em suas subsidiárias e afiliadas; (ix) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (x) estabelecer a remuneração global dos administradores da Companhia; e (xi) fixar as atribuições e competências específicas da Diretoria não contempladas no Estatuto Social, em acordo de acionistas ou na Lei das S.A. **§ 3º.** As atas de Assembleia Geral deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no § 1º do Artigo 130 da Lei das S.A. **Capítulo IV. Administração. Artigo 9º.** A administração da Companhia compete à Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. **§ 1º.** A investidura nos cargos da administração far-se-á mediante a lavratura de Termo de Posse em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória, dispensada qualquer garantia para o exercício de suas funções. **§ 2º.** A Assembleia Geral da Companhia fixará a remuneração anual global dos órgãos da administração da Companhia, bem como a remuneração individual dos membros da Diretoria. **§ 3º.** Os administradores permanecerão em seus cargos até a renúncia, destituição ou posse de seus sucessores, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral. **§ 4º.** Em caso de vacância, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos administradores, no prazo de até 30 dias contados da vacância do cargo, será eleito um novo administrador para completar o mandato do administrador substituído, o qual encerrará-se conjuntamente com os mandatos dos administradores originalmente eleitos. **Artigo 10.** A Diretoria da Companhia será formada por 01 ou mais membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos com mandato unificado de 02 anos, permitida a reeleição. Os diretores serão eleitos, pelo menos, para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Artístico. **Artigo 11.** Compete à Diretoria da Companhia a administração dos negócios sociais em geral, a representação da Companhia e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral. **§ 1º.** No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para prática de determinados atos e à orientação geral dos negócios estabelecida em Assembleia Geral. **§ 2º.** Compete à Diretoria: (i) nomear procuradores *ad negotia* ou *ad judicia*; (ii) elaborar e executar os planos e as políticas de investimento e desinvestimento, bem como os respectivos orçamentos; (iii) movimentar as contas bancárias, emitir, aceitar e endossar notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer outros títulos de crédito relacionados com os negócios da Companhia; (iv) cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto Social, as resoluções da Assembleia Geral e da legislação em vigor; (v) representar a Companhia, na forma estatutária, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as atribuições previstas em lei e/ou neste Estatuto Social; e (vi) praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social da Companhia. **Artigo 12.** A Companhia será representada por ato ou assinatura (i) do Diretor Presidente, individualmente; (ii) de 02 Diretores, em conjunto; (iii) de 01 Diretor e 01 procurador, em conjunto; (iv) de 02 procuradores, em conjunto; ou, ainda, (v) de 01 procurador, individualmente. Os procuradores da Companhia poderão representá-la, desde que com poderes específicos, agindo dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato e neste Estatuto Social. **§ 1º.** As procurações serão outorgadas pela assinatura (i) individual do Diretor Presidente; ou (ii) conjunta de 02 Diretores, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, salvo as procurações "ad judicia", que poderão ser por prazo indeterminado. **§ 2º.** Os Diretores não responderão pessoalmente pelos atos praticados relacionados à administração da Companhia. Entretanto, serão pessoalmente responsáveis pelos atos praticados em desacordo com este Estatuto Social ou com a legislação vigente. **§ 3º.** A representação da Companhia individualmente por 01 procurador está limitada aos seguintes atos: (i) representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas; e (ii) representação perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais. **Artigo 13.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer acionista, diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais da Companhia. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Artigo 14.** O conselho fiscal da Companhia será de funcionamento não permanente e, quando instalado, será composto de 03 membros efetivos e respectivos suplentes, com a competência e a remuneração prevista em lei, eleitos pelos acionistas representando a maioria do capital social da Companhia com direito a voto. **§ Único.** As deliberações do conselho fiscal serão tomadas por maioria de votos e consignadas no livro de atas e pareceres do conselho fiscal. **Capítulo VI. Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados. Artigo 15.** O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantado o respectivo balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 16.** O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, terá a distribuição de dividendos feita de acordo com a Lei das S.A. Do resultado apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados e as provisões para o imposto de renda e demais tributos sobre ele incidentes. Do lucro líquido apurado serão aplicados, antes de qualquer outra destinação: (i) 5% na constituição de reserva legal, limitada a 20% do capital social da Companhia; (ii) até 30% do saldo remanescente será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, na forma do artigo 202 da Lei das S.A., salvo se previsto de forma diversa em política de distribuição de dividendos aprovada pela Assembleia Geral da Companhia; e (iii) o saldo remanescente do lucro líquido será objeto de proposta de destinação a ser apresentada pelos órgãos da administração da Companhia, nos termos do § 3º do artigo 176 da Lei das S.A., a qual será registrada nas demonstrações financeiras da Companhia, devendo a Assembleia Geral deliberar sobre a aprovação ou não da proposta. **Artigo 17.** A Assembleia Geral poderá (a) declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como, (b) determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais. **Capítulo VII. Dissolução e Liquidação. Artigo 18.** A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos e na forma previstos em lei e em acordo de acionistas da Companhia, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação da Companhia, bem como eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas. **Capítulo VIII. Soluções de Controvérsias. Artigo 19.** Na existência de qualquer conflito entre os acionistas decorrente da interpretação ou execução deste Estatuto Social, de acordo de acionistas da Companhia ou de quaisquer outros instrumentos vinculados a estes, os acionistas evitarão seus melhores esforços para solucionar o referido conflito amigavelmente, reunindo-se, em até 30 dias da notificação de qualquer acionista, na sede da Companhia e firmando ata de Assembleia Geral Extraordinária formalizando a tentativa de acordo. **Capítulo IX. Acordo de Acionistas. Artigo 20.** A Companhia, seus acionistas e administradores deverão observar e fazer com que sejam observados, a todo e qualquer momento, os termos e condições de acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede desta, conforme aplicável. **Capítulo X. Disposições Gerais. Artigo 21.** Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. **Artigo 22.** Observado o Capítulo VIII deste Estatuto Social, todo e qualquer conflito derivado deste Estatuto Social deverá ser dirimido perante o Foro da Cidade de São Paulo/SP, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Artigo 23.** Os acionistas e, no que aplicável, a Companhia e os administradores, respeitarão os termos e condições de acordo de acionistas arquivados na sede da Companhia, se houver. Na hipótese de conflito entre as disposições deste Estatuto Social e do acordo de acionistas da Companhia, este último prevalecerá, se e quando aplicável. **§ Único.** Nos termos do artigo 118, § 8º da Lei das S.A., os membros dos órgãos de administração da Companhia não computarão votos proferidos em infração a qualquer acordo de acionistas devidamente arquivado. Qualquer decisão tomada em desrespeito ao disposto no acordo de acionistas será considerada nula. **Artigo 24.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos nos termos das atribuições da Assembleia Geral, atendo-se à Lei das S.A. e demais legislações pertinentes.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/05/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2024

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, às 09h00min, na sede social da companhia, localizada na Estrada da Antiga Fazenda Itaquêrê, s/nº, Rural, CEP nº 14920-000 no município de Nova Europa, Estado de São Paulo, por videoconferência por meio de aplicativo disponibilizado pela companhia. **2. Convocação:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, nos termos do § 4º, art. 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. **3. Presenças:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Usina Santa Fé S.A. ("Companhia"), conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Malzoni Filho, Secretária: Sra. Maria Malzoni Romanach. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre a eleição de Luiz Carlos de Campos Salles como 7º (sétimo) membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para mandato que se estenderá até a data da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a findar em 31 de março de 2025. **6. Esclarecimentos iniciais:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social, por unanimidade, (i.) dispensaram as formalidades de convocação, considerando sanados eventuais vícios de convocação (falta de publicação dos anúncios, inobservância dos prazos etc.), (ii.) ratificaram a autorização para realização da Assembleia por videoconferência, e ainda, que as assinaturas apostas neste instrumento, sejam realizadas através da ferramenta de assinatura digital Docusign, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP nº 2.200-2/2001 e (iii.) autorizaram a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da LSA; **7. Deliberações:** Examinada a matéria constante da ordem do dia, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições: Aprovaram a eleição de **Luiz Carlos de Campos Salles**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da cédula de identidade, RG nº 5.571.581 SSP/SP e inscrito no CPF. sob o nº 023.114.208-01, residente e domiciliado na Rua Aldo de Azevedo, 131, CEP 05453-030, Vila Madalena, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Conselheiro de Administração**, com mandato que se estenderá até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas relativas ao exercício social a findar em 31 de março de 2025. O conselheiro, ora eleito, tomou posse de seu cargo, mediante assinatura do Termo de Posse de Conselheiro e Declaração de Desimpedimento, que ficará arquivada na sede da companhia, ficando investido de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia e declarou para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de exercer a atividade mercantil, o comércio ou administração de sociedade mercantil, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **8. Documentos Arquivados na Companhia:** Ficam arquivados na sede da Sociedade os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos Acionistas ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a Assembleia. **9. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, é assinada por todos os presentes, para todos os fins de direito. Acionistas presentes: Zansugar Participações S.A. (por Roberto Malzoni Filho), LHT Participações S.A. (por Maria Malzoni Romanach), HRJE Participações S.A. (por Eduardo Ferraz Malzoni), AFMSF Participações S.A. (por Anita Ferraz Malzoni) e Cento e Um Participações S.A. (por Fernando Luiz de Mattos Oliveira e Natália Malzoni Mattos Oliveira). **"A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio"** Nova Europa, 02 de fevereiro de 2024. **Mesa:** Roberto Malzoni Filho – **Presidente;** Maria Malzoni Romanach – **Secretária.** Acionistas: **p/ Zansugar Participações S.A.** Roberto Malzoni Filho (**Acionista**); **p/ LHT Participações S.A.** Maria Malzoni Romanach (**Acionista**); **p/ HRJE Participações S.A.** Eduardo Ferraz Malzoni (**Acionista**); **p/ AFMSF Participações S.A.** Anita Ferraz Malzoni (**Acionista**); **p/ Cento e Um Participações S.A.** Fernando Luiz de Mattos Oliveira (**Acionista**); **p/ Cento e Um Participações S.A.** Natália Malzoni Mattos Oliveira (**Acionista**). Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 87.742/24-0 em 28/02/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 03.502.961/0001-92 – NIRE 35.300.174.551

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 2024

1) Data, Hora e Local: Aos 29 de março de 2024, às 10h00 horas, na sede da Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia"), na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, Andar 5 Parte, Jardim São Luis, CEP 05805-000, Cidade e Estado de São Paulo. **2) Convocação:** Dispensada, haja vista a presença da totalidade dos Acionistas, nos termos do disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3) Mesa:** Dominique Edmond Pierre Signora, como Presidente e Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim, como Secretária. **4) Documentos Lidos e Arquivados na Sede Social:** (1) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais peças das demonstrações contábeis, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, documentos esses publicados no Jornal Empresas e Negócios, em suas edições de 27 de março de 2024; (2) Proposta de destinação do resultado do exercício aprovada pela Diretoria e Conselho de Administração da Companhia; e (3) Plano anual de negócios e o orçamento estratégico da Companhia para o ano de 2024. **5) Ordem do Dia:** (i) Lavrar a ata em forma de sumário; (ii) Tomar as contas da Diretoria, bem como examinar, discutir e deliberar acerca das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iv) Examinar, discutir e deliberar acerca do plano anual de negócios e o orçamento estratégico da Companhia para o ano de 2024; (v) Fixar a remuneração dos administradores. **6) Deliberações:** Após terem sido discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (i) Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário; (ii) Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Aprovar, de acordo com a Proposta da Diretoria, a seguinte destinação ao lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R\$ 40.811.758,34 (Quarenta milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo: (a) R\$ 2.040.587,92 (dois milhões, quarenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para constituição da Reserva Legal de que trata o artigo 193 da Lei nº. 6.404/76; (b) do lucro líquido remanescente, R\$ 38.771.170,42 (trinta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e setenta reais e quarenta e dois centavos), o montante no valor de R\$ 3.500.513,58 (Três Milhões, Quinhentos Mil, Quinhentos e Treze Reais e Cinquenta e Oito Centavos) foi pago a título de juros sobre capital próprio conforme deliberado em março de 2023. Já o montante no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) foi pago a título de juros sobre capital próprio conforme deliberado em julho de 2023. E o montante no valor de R\$ 12.456.121,51 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e um centavos) foi alocado às reservas de lucros à título de juros sobre capital próprio conforme deliberado em dezembro de 2023. (c) O saldo remanescente do lucro líquido, no valor de R\$ 17.814.535,33 (dezesete milhões, oitocentos e catorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), serão destinados ao incremento da reserva de lucros da Companhia; (3) O Estudo Técnico de Realização dos Créditos Tributários, para fins do art. 4º, § 5º da Resolução CMN nº 4.842 de 30/07/2020. (iv) Aprovar o plano anual de negócios e o orçamento estratégico da Companhia para o ano de 2024; (v) Fixar, para o presente exercício social, remuneração anual e global dos administradores de até R\$ 7.805.519,50 (Sete milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos), a qual será distribuída entre os seus membros, conforme vier a ser decidido pelo Conselho de Administração. **6) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para lavratura desta ata, que, lida, foi assinada por todos os presentes. **7) Assinaturas:** Presidente: Dominique Edmond Pierre Signora; Secretária: Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim. Acionista: **Stellantis Financial Services Europe S.A.**, representada por seu procurador Jean Pierre Avril. São Paulo, 29 de março de 2024. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 190.495/24-8 em 26/04/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/05/2024

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

